



Estado de Santa Catarina
GOVERNO MUNICIPAL DE PERITIBA

LEI N.º 1616/2006

**"DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI
ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2007 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS"**

TARCISIO REINALDO BERVIAN, Prefeito Municipal de Peritiba

– Estado de Santa Catarina, em exercício, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI

Art. 1º - O Orçamento do Município de Peritiba(SC), para o exercício de 2007, em cumprimento ao disposto no artigo 165, § 2º, da Constituição Federal, no artigo 132, § 2.º I, II E III, da Lei Orgânica do Município e no artigo 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, será elaborado e executado observando as diretrizes, objetivos, prioridades e metas estabelecidas nesta lei, compreendendo:

- I – as metas fiscais;
- II – as prioridades e metas da administração municipal extraída do Plano Plurianual para 2007/2009;
- III – a estrutura e organização dos orçamentos;
- IV – as diretrizes para a elaboração e a execução dos orçamentos do Município e suas alterações;
- V – as disposições sobre dívida pública municipal;
- VI – as disposições sobre despesas com pessoal e seus encargos e das políticas de recursos humanos da administração municipal;
- VII – as disposições sobre alterações na legislação tributária; e
- VII – as disposições gerais.

I – DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º - As metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública para os exercícios de 2007, 2008 e 2009, de que trata o art. 4º da Lei Complementar nº 101/2000, são identificadas nos seguintes **Demonstrativos, Anexos e Relatórios** desta lei:

SA

[Handwritten signature]



Estado de Santa Catarina
GOVERNO MUNICIPAL DE PERITIBA

- a) Demonstrativo I – Anexo de Metas Fiscais – Metas Anuais;
- b) Demonstrativo II – Anexo de Metas Fiscais – Avaliação do Cumprimento das metas Fiscais do Exercício Anterior;
- c) Demonstrativo III – Das Metas Fiscais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
- d) Demonstrativo IV – Evolução do Patrimônio Líquido;
- e) Demonstrativo V – Origem e Aplicação dos Recursos obtidos com a Alienação de Ativos (LRF, art. 4º, §2º, inciso III);
- f) Demonstrativo VI – Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS;
- g) Demonstrativo VII – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;
- h) Demonstrativo VIII – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado;
- i) Anexo I - Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas;
- j) Anexo II – Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências;
- k) Anexo III - Relatório sobre projetos em Execução e Despesas com conservação do Patrimônio Público no exercício de 2007 (art. 45 da LRF);
- l) Anexo IV – Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações;
- m) Anexo V - Demonstrativo da Origem e Destinação dos Recursos Previstos para 2007;
- n) Anexo VI - Demonstrativo da Projeção Atuarial do RPPS;
- o) Anexo VII – Meta Fiscal – Montante da Dívida;
- p) Anexo VIII – Meta Fiscal – Resultado Nominal;
- q) Anexo IX – Meta Fiscal – Resultado Primário;
- r) Anexo X - Metodologia e Memória de Cálculo das metas Anuais para as Receitas – Total das Receitas;
- s) Anexo XI - Demonstrativo da memória de Cálculo das metas Fiscais de Despesas – por programa;
- t) Anexo XII - Demonstrativo da memória de Cálculo das metas Fiscais de Despesas – total de despesas;
- u) Anexo XIII - Metodologia e Memória de Cálculo das Principais Fontes de Receita;
- v) Anexo XIV - Metodologia e Memória de Cálculo das Principais Fontes de Despesas;

SS



Handwritten signature



Estado de Santa Catarina
GOVERNO MUNICIPAL DE PERITIBA

DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PARA 2007

Art. 3º - As prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2007, são aquelas definidas e demonstradas nos **ANEXOS I e IV** de que trata o artigo 2º desta lei.

Art. 4º - Na elaboração da proposta orçamentária para 2007, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas e financeiras estabelecidas nesta lei e identificadas no **Anexo I e IV**, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita prevista, de forma a preservar a suficiência de caixa.

Parágrafo Único: Fica o chefe do poder executivo, autorizado a alterar, mediante decreto, os quantitativos físicos e financeiros.

III – DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 5º - Para efeito desta Lei, entende-se por:

I – **programa**, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos;

II – **ação**, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, denominado por projeto, atividade ou operação especial;

III – **atividade**, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta em produto necessário à manutenção da atuação governamental;

IV – **projeto**, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da atuação governamental;

V – **operação especial**, as despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das atuações de governo, das quais não resulta um produto, e não gera contraprestação direta sob a forma de bens e serviços;

VI – **unidade orçamentária**, o menor nível da classificação institucional, agrupada em órgãos orçamentários, entendidos estes como os de maior nível da classificação institucional;

VII – **receita ordinária**, aquelas previstas para ingressarem no caixa da unidade gestora de forma regular, seja pela competência de tributar e arrecadar, seja por determinação constitucional no partilhamento dos tributos de competência de outras esferas de governo;

SS.





Estado de Santa Catarina
GOVERNO MUNICIPAL DE PERITIBA

VIII – **execução física**, a autorização para que o contratado realize a obra, forneça o bem ou preste o serviço;

IX – **execução orçamentária**, o empenho e a liquidação da despesa, inclusive sua inscrição em restos a pagar;

X – **execução financeira**, o pagamento da despesa, inclusive dos restos a pagar já inscritos.

Parágrafo 1º - Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de projetos, atividades ou operações especiais, e estas com identificação da Classificação Institucional, Funcional Programática, Categoria Econômica, Diagnóstico Situacional do Programa, Diretrizes, Objetivos, Metas Físicas e indicação das fontes de financiamento na forma da Portaria STN nº 219/2004 e 303/2005.

Parágrafo 2º - A categoria de programação de trata o artigo 167, VI da Constituição Federal, serão identificadas por projetos, atividades ou operações especiais.

Art. 6º - O orçamento para o exercício financeiro de 2007 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, seus Fundos e Fundações, e será estruturado em conformidade com a configuração Organizacional da Prefeitura.

Art. 7º - A Lei Orçamentária para 2007 evidenciará as Receitas e Despesas de cada uma das Unidades Gestoras, identificadas com código da destinação dos recursos, especificando aquelas vinculadas a seus Fundos e aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, desdobradas das despesas por função, sub-função, programa, projeto, atividade ou operações especiais e, quanto a sua natureza, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, tudo em conformidade com as Portarias MOG nº 42/1999, Interministerial nº 163/2001, STN nº 219/2004, 303/2005 e alterações posteriores, na forma dos seguintes Anexos:

I – Demonstrativo da Receita e Despesa, segundo as Categorias Econômicas (Anexo I, da Lei 4.320/64 e Adendo II da Portaria SOF nº 8/85);

II – Demonstrativo da Receita, segundo as Categorias Econômicas (Anexo II, da Lei 4.320/64 e Adendo III da Portaria SOF nº 8/85);

III – Resumo Geral da Despesa, segundo as Categorias Econômicas (Anexo III, da Lei 4.320/64 e Adendo III da Portaria SOF/SEPLAN Nº 8/85);

IV – Demonstrativo da Despesa por Categoria Econômica, Grupos de Natureza de Despesa e Modalidade de Aplicação em cada Unidade Orçamentária (Anexo III, da Lei 4.320/64 e Adendo III da Portaria SOF nº 8/85);





Estado de Santa Catarina
GOVERNO MUNICIPAL DE PERITIBA

Programa de Trabalho (Adendo V da Portaria SOF/SEPLAN Nº 8/85);

VI – Programa de Trabalho de Governo – Demonstrativo da Despesa por Funções, Sub-Funções, Programas, Projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo VI da Lei 4.320/64 e Adendo V da Portaria SOF/SEPLAN Nº 8/85);

VII – Demonstrativo da Despesa por Funções, Sub-Funções, Programas, Projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo 7, da Lei 4.320/64 e Adendo VI da Portaria SOF/SEPLAN Nº 8/85);

VIII – Demonstrativo da Despesa por Funções, Sub-Funções e Programas, conforme o Vínculo com os Recursos (Anexo 8, da Lei 4.320/64 e Adendo VII da Portaria SOF/SEPLAN Nº 8/85);

IX – Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9, da Lei 4.320/64 e Adendo VIII da Portaria SOF/SEPLAN Nº 08/85);

X – Quadro Demonstrativo da Despesa - QDD por Categoria de Programação, com identificação da Classificação Institucional, Funcional Programática, Categoria Econômica, Diagnóstico situacional do Programa, Diretrizes, Objetivos, Metas Físicas e indicação das fontes de financiamento, denominado QDD;

XI – Demonstrativo da Evolução da Receita por Fontes, conforme disposto no Artigo 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal;

XII – Demonstrativo da estimativa e Compensação da Renúncia de Receita, na forma estabelecida no Art. 14 da LRF;

XIII – Demonstrativo da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado;

XIV – Demonstrativo da Evolução da Despesa no mínimo por Categoria Econômica conforme disposto no Artigo 22 da Lei 4.320/64;

XV – Demonstrativo das Receitas e Despesas dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social;

XVI – Demonstrativo da Compatibilidade da Programação dos Orçamentos com as Metas Fiscais e Físicas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias;

XVII – Demonstrativo dos Riscos Fiscais considerados para 2007;

XVIII – Demonstrativo da Origem e Aplicação dos Recursos Derivados da Alienação de Bens e Direitos que integram o Patrimônio Público;

XIX – Demonstrativo da Apuração do Resultado Primário e Nominal previstos para o exercício de 2007;





Estado de Santa Catarina
GOVERNO MUNICIPAL DE PERITIBA

XX - Demonstrativo da Origem e Destinação dos Recursos para 2007;

Parágrafo 1º - Para efeito desta lei, entende-se por Unidade Gestora Central, a Prefeitura, e por Unidade Gestora, as Entidades com Orçamento e Contabilidade própria.

Parágrafo 2º - Os Fundos Municipais poderão ter sua contabilidade incluída no Orçamento Geral do Município através de Unidades Orçamentárias desde que evidencie em relatórios próprios a sua movimentação orçamentária e financeira.

Parágrafo 3º - Os relatórios previstos neste artigo poderão ser atualizados para atender as Portarias n.º 42/1999 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e, Portaria Interministerial n.º 163 de 04 de maio de 2001, bem como alterações posteriores.

Art. 8º - A mensagem de encaminhamento da Proposta Orçamentária conterà o que trata o Art. 22, inciso I, da Lei 4.320/64.

Art. 9º - A Reserva de Contingência do Orçamento de 2007 será constituída, exclusivamente, de recursos da destinação "00" - Ordinários do orçamento fiscal e corresponderá em até 2% (dois por cento) da Receita Corrente Líquida prevista.

IV - DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES

Art. 10 - Os Orçamentos para o exercício de 2007 e as suas execuções, obedecerão entre outros, ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas em cada destinação, abrangendo os Poderes Legislativo e Executivo, seus Fundos e Fundações.

Art. 11 - As Fundações e os fundos municipais integrarão o orçamento geral do Município, apresentando em destaque as receitas e despesas a eles vinculadas, sendo efetuadas as transferências do município ao fundo de forma financeira, ou seja, os registros contábeis da Prefeitura dar-se-ão somente no sistema financeiro, fechando os balanços em sua consolidação.

Parágrafo 1º - Os Fundos Municipais, quando não especificados na lei de criação, serão gerenciados pelo Prefeito Municipal, podendo por manifestação formal do Chefe do Poder Executivo, serem delegados a servidor municipal.

Parágrafo 2º - A movimentação orçamentária e financeira das contas dos Fundos Municipais deverão ser demonstradas também em balancetes ^{PARTE PREPARADA} apartados da Unidade Gestora Central.





Estado de Santa Catarina
GOVERNO MUNICIPAL DE PERITIBA

Art. 12 - Os estudos para definição dos Orçamentos da Receita para 2007 deverão observar os efeitos da alteração da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de cálculo dos tributos e a sua evolução nos últimos três exercícios.

Parágrafo 1º - Até 30 dias antes do encaminhamento da Proposta Orçamentária ao Poder Legislativo, o Poder Executivo Municipal colocará à disposição da Câmara Municipal, os estudos e as estimativas de receitas para o exercício subsequente, inclusive da Receita Corrente Líquida, e as respectivas memórias de cálculo.

Art. 13 - A renúncia de receita estimada para o exercício financeiro de 2007, constantes do **DEMONSTRATIVO VII** desta lei, não será considerada para efeito de cálculo do orçamento da receita.

Art. 14 - Se a receita estimada para 2007, comprovadamente, não atender ao disposto no artigo anterior quanto aos estudos e as estimativas, o Legislativo, quando da discussão da Proposta Orçamentária, poderá solicitar do Executivo Municipal a sua alteração e a consequente adequação do orçamento da despesa.

Art. 15 - Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita ordinária poderá afetar o cumprimento das metas de resultados primário e nominal, os Poderes Legislativo e Executivo, de forma proporcional as suas dotações, adotarão o mecanismo da limitação de empenhos e movimentação financeira nos montantes necessários, observado a destinação de recursos, nas seguintes dotações abaixo:

- I – Contrapartida para projetos ou atividades vinculados a recursos oriundos de fontes extraordinárias como convênios, operações de crédito, alienação de ativos, desde que ainda não comprometidos;
- II – Obras em geral, desde que ainda não iniciadas;
- III – Dotação para combustíveis destinada a frota de veículos dos setores de transportes, obras, serviços públicos e agricultura;
- IV – Dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades.
- V – de concessão de subvenções ou auxílios à entidades privadas; e





Estado de Santa Catarina
GOVERNO MUNICIPAL DE PERITIBA

VI - de despesas com diárias, serviço extraordinário e de publicidade institucional.

Parágrafo 1º - de projetos e atividades vinculados a recursos oriundos de transferências voluntárias;

Parágrafo 2º - de obras em geral, desde que ainda não iniciadas;

Parágrafo 3º - de concessão de subvenções ou auxílios à entidades privadas; e

Parágrafo 4º - Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior da Unidade Gestora, observada a vinculação da destinação de recursos.

Art. 16 - A compensação de que trata o artigo 17, § 2º da Lei Complementar nº 101/2000, quando da criação ou aumento de Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado, poderá ser realizada a partir do aproveitamento da margem líquida de expansão prevista no Anexo I.12, observado o limite das respectivas dotações e o limite de gastos estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 17 - Constituem riscos fiscais capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas do Município, aqueles constantes do **ANEXO II** desta Lei.

Parágrafo 1º - Os riscos fiscais, caso se concretizem, serão atendidos com recursos da Reserva de Contingência e também, se houver, do excesso de arrecadação e do superávit financeiro do exercício de 2006.

Parágrafo 2º - Sendo estes recursos insuficientes, o Executivo Municipal encaminhará Projeto de Lei a Câmara, propondo anulação de recursos ordinários alocados para investimentos, desde que não comprometidos.

Art. 18 - Os orçamentos para o exercício de 2007 destinarão recursos para a Reserva de Contingência, em até 2% (dois por cento) das Receitas Correntes Líquidas previstas para o mesmo exercício.

Parágrafo 1º - Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, e também para abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais para despesas não orçadas ou orçadas a menor, conforme disposto na Portaria MPO nº 42/99, art. 5º, Portaria STN nº 163/2001, art. 8º e demonstrativo de riscos fiscais no **ANEXO II**.





Estado de Santa Catarina
GOVERNO MUNICIPAL DE PERITIBA

Parágrafo 2º - Os recursos da Reserva de Contingência destinados a riscos fiscais, poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para abertura de créditos adicionais suplementares de dotações que apresentarem saldos insuficientes ou orçados a menor por erro de planejamento.

Art. 19 - Os investimentos com duração superior a 12 (doze) meses só constarão da Lei Orçamentária Anual se contemplados no Plano Plurianual.

Art. 20 - Até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, o Poder Executivo:

- I. publicará as metas bimestrais de arrecadação para a receita corrente e para a receita de capital; e
- II. estabelecerá e publicará a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.

§ 1º - As metas bimestrais de arrecadação serão estabelecidas e publicadas considerando-se a previsão consolidada da receita.

§ 2º - A programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso será estabelecida por unidade gestora.

Art. 21 - Os projetos e atividades priorizados na Lei Orçamentária para 2007 com dotações vinculadas a destinação de recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outros, só serão executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido.

Parágrafo 1º - A apuração do excesso de arrecadação de que trata o artigo 43, § 3º da Lei 4.320/64 será realizado em cada destinação de recursos para fins de abertura de créditos adicionais suplementares e especiais conforme exigência contida nos artigos 8º, parágrafo único e 50, I da Lei de Responsabilidade Fiscal, LC nº 101/2000.

Parágrafo 2º - Na Lei Orçamentária Anual os Orçamentos da Receita e da Despesa identificarão com codificação adequada cada uma das destinações de recursos, de forma que o controle da execução observe o disposto no caput deste artigo.

Parágrafo 3º - Confirmada a impossibilidade ou a inviabilidade do ingresso da receita vinculada, o valor das dotações que a ele estavam vinculadas poderá ser utilizado, mediante autorização legislativa, para a abertura de Créditos Adicionais Especiais ou Suplementares.



Estado de Santa Catarina
GOVERNO MUNICIPAL DE PERITIBA

Art. 22 - A transferência de recursos do Tesouro Municipal às entidades privadas, beneficiará somente aquelas de caráter educativo, assistencial, recreativo, cultural, esportivo, de cooperação técnica e voltadas para o fortalecimento do associativismo municipal e ou cooperativismo dependerá de autorização em lei específica.

§ 1º – Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de regular funcionamento nos últimos três anos, emitida por duas autoridades locais e comprovante de regularidade do mandato de sua diretoria e ainda:

- I. estatuto social, com atualização de registro;
- II. comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;
- III. ser correntista em agência bancária local;
- IV. documentos pessoais do dirigente; e
- V. plano de trabalho, na forma do art. 116, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

§ 2º – Estão isentas das exigências listadas no parágrafo anterior as entidades cujo objetivo seja o fortalecimento do associativismo municipal e/ou cooperativismo, tanto do Poder Executivo ou do Poder Legislativo, mesmo que de dirigentes de órgãos ou de unidades administrativas.

§ 3º – Não serão objeto de lei específica para a transferência de recursos de que trata este artigo, as entidades identificadas nominalmente na descrição da atividade constante das planilhas orçamentárias.

§ 4º – As entidades beneficiadas com recursos do Tesouro Municipal aplicarão os valores recebidos no prazo de 30 (trinta dias) e prestarão contas no prazo de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento, na forma estabelecida no termo de convênio e pelo serviço de contabilidade municipal.

Art. 23 - Na lei orçamentária e em seus créditos adicionais poderá haver a inclusão de dotações a título de contribuições, auxílios e subvenções sociais a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividade de natureza continuada e poderão, igualmente serem incluídos recursos destinados a promoção do desenvolvimento econômico.





Estado de Santa Catarina
GOVERNO MUNICIPAL DE PERITIBA

Município contemplando estímulos econômicos e incentivos fiscais a serem concedidos à iniciativa privada e programas de bolsa trabalho, instrumento de incentivo ao emprego.

Parágrafo Único: Da mesma forma deverão ser considerados os gastos inerentes a processos judiciais e extra-judiciais, honorários advocatícios e outros honorários profissionais, cujo serviços têm por objeto o aumento da participação do município no movimento econômico.

Art. 24 - Os procedimentos administrativos de estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador da despesa de que trata o artigo 16, itens I e II da Lei Complementar nº 101/2000 deverão ser inseridos no processo que abriga os autos da licitação ou de sua dispensa/inexigibilidade.

Parágrafo Único. Para efeito do disposto no Art. 16, § 3º da Lei de Responsabilidade Fiscal, são consideradas despesas irrelevantes, aquelas decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa, cujo montante no exercício financeiro de 2007, em cada evento, não exceda ao valor limite para dispensa de licitação fixado no item I do Art. 24 da Lei 8.666/93, devidamente atualizado.

Art. 25 - As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários salvo projetos programados com recursos de transferências voluntárias e operações de crédito.

Parágrafo único. As obras em andamento e os custos programados para conservação do patrimônio público extraídas do Relatório sobre Projetos em Execução e a Executar de que trata o artigo 3º da IN TCE nº 02/2001, estão demonstrados no ANEXO III desta lei.

Art. 26 - Despesas de competência de outros entes da Federação só serão assumidas pela Administração Municipal quando firmados por convênios, acordos ou ajustes e previstos recursos na Lei Orçamentária Anual ou em Leis que disponham sobre a abertura de Créditos Adicionais.

Parágrafo único. Se a despesa for decorrente da cessão de pessoal com custeio pelo Município, além do previsto no *caput* deste artigo, dependerá de autorização legislativa para cada caso.





Estado de Santa Catarina
GOVERNO MUNICIPAL DE PERITIBA

Art. 27 - A previsão das receitas e a fixação das despesas serão orçadas para 2007 a preços correntes de julho de 2006.

Parágrafo único: A lei orçamentária poderá definir a forma de correção dos valores orçados para o período de julho a dezembro de 2006, bem como para o exercício de 2007.

Art. 28 - A execução do orçamento da Despesa obedecerá, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, a dotação fixada para cada Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação, com apropriação dos gastos nos respectivos elementos de que trata a Portaria STN nº 163/2001.

Parágrafo Primeiro. A transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de um Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação para outro, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, poderá ser feita por Decreto do Prefeito Municipal.

Parágrafo Segundo. Os recursos provenientes do excesso de arrecadação, superávit financeiro, operações de crédito e convênios poderão ser utilizados para abertura de crédito adicional suplementar através de ato do Executivo Municipal.

Art. 29 - Durante a execução orçamentária de 2007, o Executivo Municipal, autorizado por lei, poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais no orçamento das unidades gestoras na forma de crédito especial, desde que se enquadre nas prioridades para o exercício de 2007 e constantes desta lei.

Art. 30 - O controle de custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal de que trata o artigo 50, § 3º da Lei de Responsabilidade Fiscal, serão implementadas gradativamente de forma a aprimorar e aperfeiçoar os sistemas para apurar os gastos dos serviços visando demonstrar de forma mais clara e objetiva as ações governamentais.

Parágrafo Único. Os gastos serão apurados através das operações orçamentárias, tomando-se por base as metas físicas previstas nas planilhas das despesas e nas metas físicas realizadas e apuradas ao final do exercício.

Art. 31 - Os programas priorizados por esta lei, extraídos do Plano Plurianual conforme Demonstrativo da Compatibilização das Metas de Despesas – ANEXO IV.





Estado de Santa Catarina
GOVERNO MUNICIPAL DE PERITIBA

contemplados na Lei Orçamentária para 2007, serão desdobrados em metas quadrimestrais para avaliação permanente pelos responsáveis e em audiência pública na Comissão de Orçamento e Finanças da Câmara até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios, avaliar gastos e cumprimento das metas físicas estabelecidas.

Art. 32 - Para fins do disposto no artigo 165, § 8º da Constituição Federal, considera-se crédito suplementar a criação de Grupo de Natureza de Despesa em categoria de programação ou a elevação do crédito orçamentário fixado na Lei Orçamentária para cada Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação, excluído deste último o remanejamento realizado dentro da mesma categoria de programação.

V – DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 33 - A Lei Orçamentária de 2007 poderá conter autorização para contratação de Operações de Crédito para atendimento à Despesas de Capital, observado o limite de endividamento de 50% das receitas correntes líquidas apuradas até o segundo mês imediatamente anterior a assinatura do contrato, na forma estabelecida na LC 101/2000.

Art. 34 - A contratação de operações de crédito dependerá de autorização em lei específica.

Art. 35 - Ultrapassado o limite de endividamento definido no Artigo 34 desta lei, enquanto perdurar o excesso, o Poder Executivo obterá resultado primário necessário através da limitação de empenho e movimentação financeira nas dotações definidas no Artigo 15 desta lei.

Art. 36 - Ressalvada a hipótese prevista no art. 37, X, da Constituição Federal, a despesa total com pessoal de cada um dos Poderes em 2007, Executivo e Legislativo, não excederá em percentual da receita corrente líquida, a despesa com pessoal verificada em 2003, acrescida de 10% (dez por cento), obedecidos os limites prudenciais de 51,30% e 5,70% da receita corrente líquida, respectivamente.

Art. 37. - Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente autorizado pela autoridade competente, a Administração Municipal poderá autorizar a realização de horas extras pelos servidores, quando as despesas forem com





**Estado de Santa Catarina
GOVERNO MUNICIPAL DE PERITIBA**

peçoal excederem a 95% do limite estabelecido no art. 20, III, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

**VI – DAS DISPOSIÇÕES SOBRE DESPESAS COM PESSOAL E SEUS ENCARGOS E
DAS POLÍTICAS DE RECURSOS HUMANOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

Art. 38 - O Executivo e o Legislativo Municipal, mediante lei autorizativa, poderão em 2007, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreiras, corrigir ou aumentar a remuneração dos servidores, conceder vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público ou em caráter temporário na forma da lei, observados os limites e as regras da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Parágrafo Único. Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na lei de orçamento para 2007 ou em créditos adicionais.

Art. 39 - No exercício de 2007, observado o disposto no artigo 169 da Constituição Federal, somente poderão ser admitidos servidores se:

- I - existirem cargos vagos;
- II - houver prévia dotação orçamentária suficiente para o atendimento da despesa; e
- III - for observado o limite previsto no artigo anterior.

Art. 40 - Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, a Administração Municipal poderá autorizar a realização de horas extras pelos servidores quando as despesas com pessoal excederem a 95% do limite estabelecido no Art. 20, III da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 41 - O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

- I – eliminação de vantagens concedidas a servidores;
- II – eliminação das despesas com horas extras.
- III – exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão





Estado de Santa Catarina
GOVERNO MUNICIPAL DE PERITIBA

IV – demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

Art. 42 - As políticas de recursos humanos da administração pública municipal compreendem:

I - o gerenciamento das atividades relativas à administração de recursos humanos;

II - a valorização, a capacitação e a profissionalização do servidor;

III - a capacitação dos servidores públicos, com vistas ao exercício das funções no contexto do novo papel do Município;

IV - a adequação da legislação pertinente às novas disposições constitucionais;

V - o aprimoramento e a atualização das técnicas e instrumentos de gestão;

VI - a realização de concursos públicos para atender as necessidades de pessoal nos diversos órgãos;

VII - a atualização contínua dos sistemas informatizados.

Art. 43 - Para efeito desta lei e registros contábeis, entende-se como terceirização de mão-de-obra referente substituição de servidores de que trata o artigo 18, § 1º da LRF, a contratação de mão-de-obra cujas atividades ou funções guardem relação com atividades ou funções previstas no Plano de Cargos da Administração Municipal de Peritiba, ou ainda, atividades próprias da Administração Pública Municipal, desde que, em ambos os casos, não haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.

Parágrafo Único. Quando a contratação de mão-de-obra envolver também fornecimento de materiais ou utilização de equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros, por não caracterizar substituição de servidores, a despesa será classificada em outros elementos de despesa que não o "34 – Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização".

VII – DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÃO DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 44 - O Executivo Municipal, autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento





Estado de Santa Catarina GOVERNO MUNICIPAL DE PERITIBA

economia, a geração de emprego e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, conceder anistia para estimular a cobrança da dívida ativa, devendo esses benefícios ser considerados nos cálculos do orçamento da receita e serem objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subsequentes.

Art. 45 - Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita para efeito do disposto no Art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 46 - O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira constante do Orçamento da Receita, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação, seja por aumento da receita ou mediante cancelamento, pelo mesmo período, de despesas em valor equivalente.

Art. 47 - Na estimativa das receitas do projeto de lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária e das contribuições que sejam objeto de projeto de lei que esteja em tramitação na Câmara Municipal de Vereadores

VIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

Art. 48 - O Executivo Municipal enviará a proposta orçamentária à Câmara Municipal no prazo estabelecido na Lei Orgânica do Município, que a apreciará e a devolverá para sanção até o encerramento da sessão legislativa.

Parágrafo 1º - A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no "Caput" deste artigo.

Parágrafo 2º - Se a lei orçamentária anual não for devolvida para sanção até o início do exercício financeiro de 2007, fica o Executivo Municipal autorizado a executar em cada mês, até 1/12 das dotações da proposta orçamentária encaminhada ao Poder Legislativo.

Art. 49 - Serão consideradas legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivado por insuficiência de tesouraria, conforme disposto no artigo 117 da Constituição do Estado de Santa Catarina.





Estado de Santa Catarina
GOVERNO MUNICIPAL DE PERITIBA

Art. 50 - Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subsequente, por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 51 - O Executivo Municipal está autorizado a assinar convênios com o Governo Federal, Estadual ou Municipal, através de seus órgãos da administração direta ou indireta para realização de obras ou serviços de competência do Município ou não, durante o exercício de 2007.

Art. 52 - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1° de janeiro de 2007.

Centro Administrativo Municipal de Peritiba (SC), 07 de novembro de 2008

TARCÍSIO REINALDO BERVIAN
Prefeito Municipal exercício

Publicado nesta secretaria na data supra.

HELENA MARIA FINGER KOPSELL
Secretária Municipal de Administração e Finanças



I - Classificação		
Órgão:	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	01 00
Unidade:	Câmara Municipal de Vereadores	01 01
Função:	Legislativa	1
Subfunção:	Ação Legislativa	31
Programa:	Processo Legislativo	1

Objetivo do programa:

Legislar sobre assuntos de interesse do Município, sempre com o objetivo maior do bem público e geral da comunidade.

Justificativa do programa:

Realização de sessões ordinárias conforme regimento interno; realização de sessões extraordinárias quando convocadas; realização de reuniões pelas diversas comissões; recebimento, discussão e votação das leis; apresentação dos projetos de leis, projetos de resoluções e indicações; discussão e votação; fiscalização dos atos de administração; julgamento das contas anuais do Prefeito e outros, execução das demais atribuições pertinentes ao legislativo municipal.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.001	1 A		Manutenção das Atividades Legislativas	SESSÕES LEGISLATIVAS (SES)	40,000	190.239,07

II - Descrição das Ações

Manutenção das Atividades Legislativas

III - Detalhamento das Ações

Conta/Despesa	Descrição de Conta ou Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0100.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0 1 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	190.239,07	0,00	190.239,07
Total:			190.239,07	0,00	190.239,07

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção Abrangente em 2003/2006 (C, Encasado e S) - PREFEITURA

I - Classificação

Órgão:	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	01.00
Unidade:	Câmara Municipal de Vereadores	01.01
Função:	Legislativa	1
Subfunção:	Ação Legislativa	31
Programa:	Fortalecimento do Poder Legislativo	2

Objetivo do programa:

Legislar sobre assuntos de interesse do Município, sempre com o objetivo maior do bem público e geral da comunidade, além do exercício das atribuições e competências constitucionais de Controle Externo

Justificativa do programa:

Disponer de assessoria técnica visando fortalecer o Legislativo Municipal.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.002	1	A	Contribuição à Entidade Representativa	Entidade Beneficiada (UND)	1.000	1.284,00

II - Descrição das Ações

Contribuição à Entidade Representativa

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	01.0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.284,00	0,00	1.284,00
Total:			1.284,00	0,00	1.284,00

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Sessão: Alteração em 10/03/06 (1), Etapa: 6 - PREFEITURA

I - Classificação		
Órgão:	GABINETE DO PREFEITO E VICE	02.00
Unidade:	Gabinete do Prefeito e Vice	02.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	Gestão Administrativa Superior	22

Objetivo do programa:

Estruturar o Poder Executivo Municipal para a prestação de serviços administrativos de forma eficiente, observado os princípios da legalidade, moralidade, publicidade, impessoalidade e eficiência, com o objetivo maior de atender as demandas da sociedade.

Justificativa do programa:

Melhorar e ampliar os serviços públicos municipais; praticar o princípio da transparência dos atos da administração; envolver a sociedade nas decisões administrativas; melhorar e ampliar as ações planejadas e o controle dos atos administrativos.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.003	1	A	Manutenção do Gabinete do Prefeito, Vice, Assessoria e Cont	Unidades Gestora (UND)	4.000	248.994,97

II - Descrição das Ações

Manutenção do Gabinete do Prefeito, Vice, Assessoria e Controle Interno.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinamentos	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.1.0100 - RECURSOS ORDINARIOS	248.994,97	0,00	248.994,97
Total:			248.994,97	0,00	248.994,97

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Sessão: Atuação em 14/09/2005 (C); Exercício: 6 - PREFEITURA

I - Classificação

Órgão:	GABINETE DO PREFEITO E VICE	02.00
Unidade:	Gabinete do Prefeito e Vice	02.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	Gestão Administrativa Superior	22

Objetivo do programa:

Estruturar o Poder Executivo Municipal para a prestação de serviços administrativos de forma eficiente, observado os princípios da legalidade, moralidade, publicidade, impessoalidade e eficiência, com o objetivo maior de atender as demandas da sociedade.

Justificativa do programa:

Melhorar e ampliar os serviços públicos municipais, praticar o princípio da transparência dos atos de administração, envolver a sociedade nas decisões administrativas, melhorar e ampliar as ações planejadas e o controle dos atos administrativos.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.001	1 P		Aquisição de Automóvel	Veículos (UND)	1,000	0,00

II - Descrição das Ações

Aquisição de Automóvel

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta de Despesa	Recurso	Orçamentos	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	01.1.0100 - RECURSOS ORDINARIOS	0,00	0,00	0,00
Total:			0,00	0,00	0,00

I - Classificação

Órgão:	GABINETE DO PREFEITO E VICE	02.00
Unidade:	Gabinete do Prefeito e Vice	02.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	Fortalecimento do Municipalismo	23

Objetivo do programa:

Melhorar as condições do município, para que em conjunto possam resolver problemas específicos, setoriais ou regionais.

Justificativa do programa:

Disponer de Assessoria Técnica, visando fortalecer o movimento municipalista a nível municipal, regional, estadual e nacional.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.004	1 A	Contribuição à Entidades Municipalistas	Entidade Beneficiada (UND)	3,000	45.338,04

II - Descrição das Ações

Contribuição à Entidades Municipalistas

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.01.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.1.0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	45.338,04	0,00	45.338,04
Total:			45.338,04	0,00	45.338,04

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Sessão: Abreção em 09/09/2007 (C) - Etidade = 6 - PREFEITURA

I - Classificação

Cargos:	GABINETE DO PREFEITO E VICE	02.00
Unidade:	Gabinete do Prefeito e Vice	02.01
Função:	Encargos Especiais	28
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	Encargos Especiais	0

Objetivo do programa:

Cumprir e pactuação estabelecida nos contratos de operações de crédito e de financiamento e parcelamento da dívida

Justificativa do programa:

Cumprimento dos termos pactuados.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
0.001	1	0	Pagamento de Inativos e Pensionistas a Cargo do Tesouro Mu. Servidores (UND)		44,000	103.261,48

II - Descrição das Ações

Pagamento de Inativos e Pensionistas a Cargo do Tesouro Municipal

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.1.0100 - RECURSOS ORDINARIOS	103.261,48	0,00	103.261,48
Total:			103.261,48	0,00	103.261,48

I - Classificação

Órgão:	GABINETE DO PREFEITO E VICE	02 00
Unidade:	Gabinete do Prefeito e Vice	02 01
Função:	Encargos Especiais	28
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	Encargos Especiais	0

Objetivo do programa:

Cumprir a pactuação estabelecida nos contratos de operações de crédito e de financiamento e parcelamento da dívida.

Justificativa do programa

Cumprimento dos termos pactuados.

Ação	Local	Título	Produto (Unidade)	Fisca	Financeira
0.002	1 0	Amortização e Encargos da Dívida Interna	Parcelas (LND)	12,000	22.725,94

II - Descrição das Ações

Amortização e Encargos da Dívida Interna

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.1.0100 - RECURSOS ORDINARIOS	7.930,46	0,00	7.930,46
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.1.0100 - RECURSOS ORDINARIOS	14.795,46	0,00	14.795,46
Total:			22.725,94	0,00	22.725,94

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Execução: Anuário em 05/02/2006 (C) - Estado - e - PREFEITURA

I - Classificação

Órgão:	GABINETE DO PREFEITO E VICE	02.00
Unidade:	Gabinete do Prefeito e Vice	02.01
Função:	Encargos Especiais	28
Subfunção:	Transferências	845
Programa:	Encargos Especiais	0

Objetivo do programa:

Cumprir a pactuação estabelecida nos contratos de operações de crédito e de financiamento e parcelamento da dívida.

Justificativa do programa:

Cumprimento dos termos pactuados

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
0.003	1.0		Contribuição para o PASEP	Unidades Gestora (UND)	4.000	63.953,04

II - Descrição das Ações

Contribuição para o PASEP

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.60.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.1.0100 - RECURSOS ORDINARIOS	63.953,04	0,00	63.953,04
Total:			63.953,04	0,00	63.953,04

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção Alteração em: 13/02/06 (3) Edição: 4 - PREFEITURA

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03.00
Unidade:	Secretaria Mun. de Administração e Finanças	03.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	Administração e Planejamento	21

Objetivo do programa:

Estruturar o Poder Executivo Municipal para a prestação de serviços administrativos de forma eficiente, observado os princípios de legalidade, moralidade, publicidade, irrevogabilidade e eficiência, com o objetivo maior de atender às demandas da sociedade.

Justificativa do programa:

Mantém o controle dos atos de pessoal do patrimônio público e dos serviços gerais de administração, produzindo informações gerenciais para a tomada de decisões.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Utilização)	Física	Financeira
2.005	1 A	Manutenção das Atividades Administrativas	Unidades Gestoras (UNG)	1.000	161.898,23

II - Descrição das Ações

Manutenção das Atividades Administrativas

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta de Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.1.0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	161.898,23	0,00	161.898,23
Total:			161.898,23	0,00	161.898,23

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Selção: Abração em NRG(2006) (C) Erêjuda - 9 - PREFEITURA

I - Classificação

Órgão	SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03.00
Unidade	Secretaria Mun. de Administração e Finanças	03.01
Função	Administração	4
Subfunção	Administração Geral	122
Programa	Administração e Planejamento	21

Objetivo do programa:

Estudar o Poder Executivo Municipal para a prestação de serviços administrativos de forma eficiente, observado os princípios da legalidade, moralidade, publicidade, impessoalidade e eficiência, com o objetivo maior de atender as demandas da sociedade.

Justificativa do programa:

Mantém o controle dos atos de pessoal, do patrimônio público e dos serviços gerais de administração, produzindo informações gerenciais para a tomada de decisões.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.005	1 A	Pagamento de Sentenças Judiciais	Sentença (UND)	1,000	16.000,00

II - Descrição das Ações

Pagamento de Sentenças Judiciais

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta de Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.1.0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	16.000,00	0,00	16.000,00
Total:			16.000,00	0,00	16.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2007

Planilha de identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Sessão Abertura em: 09/02/2006 (C), Estado e d - PREFEITURA

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	503.00
Unidade:	Secretaria Mun. de Administração e Finanças	03.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	Administração e Planejamento	21

Objetivo do programa:

Estruturar o Poder Executivo Municipal para a prestação de serviços administrativos de forma eficiente, observada os princípios da legalidade, moralidade, publicidade, impessoalidade e eficiência, com o objetivo maior de atender as demandas da sociedade.

Justificativa do programa:

Mantém o controle dos atos de pessoal, do patrimônio público e dos serviços gerais da administração, produzindo informações gerenciais para a tomada de decisões.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.008	1 A	Reforma e Manutenção do Centro Administrativo	Prédio (UND)	4,000	5.040,00

II - Descrição das Ações

Reforma e Manutenção do Centro Administrativo

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.1.0100 - RECURSOS ORDINARIOS	5.040,00	0,00	5.040,00
Total:			5.040,00	0,00	5.040,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITIBA

Data: 07/11/2006

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2007

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 05/02/2007 - 1. Orçamento = 6 - PREFEITURA

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03.00
Unidade:	Secretaria Mun. de Administração e Finanças	03.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	Administração e Planejamento	21

Objetivo do programa:

Estruturar o Poder Executivo Municipal para a prestação de serviços administrativos de forma eficiente, observado os princípios da legalidade, moralidade, publicidade, impessoalidade e eficiência, com o objetivo maior de atender às demandas da sociedade.

Justificativa do programa:

Mantém o controle dos atos de pessoal, do aprimório público e dos serviços gerais da administração, produzindo informações gerenciais para a tomada de decisões.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.002	1 P	Aquisição de Mobiliário e Equipamentos	Mobiliário e Equipamentos (UND)	5.000	17.000,00

II - Descrição das Ações

Aquisição de Mobiliário e Equipamentos

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.000.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.1.0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	17.000,00	0,00	17.000,00
Total:			17.000,00	0,00	17.000,00

Planiilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Edição: Alteração em 10/05/2006 (C); Edição: 6 - PREFEITURA

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03.00
Unidade:	Secretaria Mun. de Administração e Finanças	03.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	Organização e Modernização Administrativa	24

Objetivo do programa:

Melhorar o sistema de controle interno e a qualidade dos serviços da Administração Pública para uma boa gestão.

Justificativa do programa:

Com a construção de 1998 e o desenvolvimento tecnológico na área de informática, iniciou a instalação de uma nova ordem na administração pública brasileira. O controle interno, a auditoria, a qualidade dos serviços e a transparência dos atos de administração passaram a constituir requisitos fundamentais para uma boa gestão.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.009	1 A	Manutenção de Softwares e Materiais de Informática	Serviços (UND)	20.000	6.388,18

II - Descrição das Ações

Manutenção de Softwares e Materiais de Informática

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta de Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	01.0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	9.388,18	0,00	9.388,18
Total:			9.388,18	0,00	9.388,18

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Base: Abreção em 1999/200 (C). Entidade = 6 - 1564-LITUBA

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03.00
Unidade:	Secretaria Mun. de Administração e Finanças	03.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Comunicação Social	131
Programa:	Administração e Planejamento	21

Objetivo do programa:

Estruturar o Poder Executivo Municipal para a prestação de serviços administrativos de forma eficiente, observado os princípios de legalidade, moralidade, publicidade, impessoalidade e eficiência, com o objetivo maior de atender às demandas da sociedade.

Justificativa do programa:

Mantém o controle dos atos de pessoal, do patrimônio público e dos serviços gerais da administração, produzindo informações gerenciais para a tomada de decisões.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.007	1 A		Divulgação de Atos Administrativos e Legais	Unidades Gestora (UND)	1,000	11.517,00

II - Descrição das Ações

Divulgação de Atos Administrativos e Legais

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta de Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.30.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0 1 0100 - RECURSOS ORDINARIOS	11.517,00	0,00	11.517,00
Total:			11.517,00	0,00	11.517,00

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Edição Atualizada em 10/02/2006 (C) - Errores e 6 - PREFEITURA

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03.00
Unidade:	Secretaria Mun. de Administração e Finanças	03.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	331
Programa:	Concessão de Cestas Básicas	68

Objetivo do programa:
Distribuir cestas básicas a todos os servidores públicos municipais.

Justificativa do programa
Os recursos alocados nesta atividade destinam-se exclusivamente para o fornecimento de cestas básicas para os servidores ativos, inativos e pensionistas, no decorrer de 2006 a 2009.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.010		1 A	Concessão de Cestas Básicas	Servidores (LND)	480.000	13.000,00

II - Descrição das Ações

Concessão de Cestas Básicas

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta de Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.1.0100 - RECURSOS ORDINARIOS	13.000,00	0,00	13.000,00
Total:			13.000,00	0,00	13.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2007

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Selção: Abração em 1999/2001 (C); Escala: = 6 - PREFEITURA

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03.00
Unidade:	Secretaria Mun. de Administração e Finanças	03.01
Função:	Segurança Pública	6
Subfunção:	Passeamento	161
Programa:	Serviços de Segurança Pública	71

Objetivo do programa:

Melhorar as condições de segurança da população municipal, em parceria com os organismos de segurança do Governo do Estado.

Justificativa do programa

Os recursos alocados nesta atividade destinam-se exclusivamente com às despesas de melhoria de segurança no trânsito, conforme normas do Conselho Nacional de Trânsito/CNT, relativos aos 30% do município, compreendendo: material de consumo (brilho e placas de sinalização) e outros serviços de terceiros.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Utilidade)	Física	Financeira
2.011	1 A	Convênio com a Polícia Civil	Convênio (UND)	4.248,75	4.248,75

II - Descrição das Ações

Convênio com a Polícia Civil

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta de Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.1.0100 - RECURSOS ORDINARIOS	4.248,75	0,00	4.248,75
Total:			4.248,75	0,00	4.248,75

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03.00
Unidade:	Secretaria Mun. de Administração e Finanças	03.01
Função:	Segurança Pública	6
Subfunção:	Policamento	181
Programa:	Serviços de Segurança Pública	71

Objetivo do programa:

Melhorar as condições de segurança da população municipal, em parceria com os organismos de segurança do Governo do Estado.

Justificativa do programa:

Os recursos alocados neste atividade destinam-se exclusivamente com às despesas de melhoria de segurança no trânsito, conforme normas do Conselho Nacional de Trânsito/CNT, relativos aos 30% do município, compreendendo: material de consumo (tintas e placas de sinalização) e outros serviços de terceiros.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Linhação)	Física	Financeira
2.012	1 A	Convênio com a Polícia Militar	Convênio (LND)	4.000	1.647,80

II - Descrição das Ações

Convênio com a Polícia Militar

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	01.0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.647,80	0,00	1.647,80
Total:			1.647,80	0,00	1.647,80

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITIBA

Data: 07/11/2006

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2007

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Selys: Abração em 03/06/2006 11:24:00 - 9 - PREFEITURA

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03.00
Unidade:	Secretaria Mun. de Administração e Finanças	03.01
Função:	Segurança Pública	6
Subfunção:	Policamento	181
Programa:	Serviços de Segurança Pública	71

Objetivo do programa:

Melhorar as condições de segurança da população municipal, em parceria com os organismos de segurança do Governo do Estado.

Justificativa do programa:

Os recursos alocados nesta atividade destinam-se exclusivamente com às despesas de melhoria de segurança no trânsito, conforme normas do Conselho Nacional de Trânsito/CNT, relativos aos 30% do município, compreendendo: material de consumo (lâmpas e placas de sinalização) e outros serviços de terceiros.

Ação	Local/ Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.003	1 P	Equipamentos para a Polícia Militar	Mobiliário e Equipamentos (JND)	2.000	973,91

II - Descrição das Ações

Equipamentos para a Polícia Militar

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição de Conta de Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	01.0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	973,91	0,00	973,91
Total:			973,91	0,00	973,91

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2007

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Sessão: Anulação em 1903/2006 (C), Emenda n. 6 - PREFEITURA

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03.00
Unidade:	Secretaria Mun. de Administração e Finanças	03.01
Função:	Segurança Pública	6
Subfunção:	Policamento	181
Programa:	Serviços de Segurança Pública	71

Objetivo do programa:

Melhorar as condições de segurança de população municipal, em parceria com os organismos de segurança do Governo do Estado.

Justificativa do programa:

Os recursos alocados nesta atividade destinam-se exclusivamente com às despesas de maioria de segurança no trânsito, conforme normas do Conselho Nacional de Trânsito/CNT, relativos aos 30% do município, compreendendo: material de consumo (lâmpas e placas de sinalização) e outros serviços de terceiros.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.013	1 A	Serviços de Segurança no Trânsito	Convênio (UND)	4.000	4.378,91

II - Descrição das Ações

Serviços de Segurança no Trânsito

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta de Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.1.0100 - RECURSOS ORDINARIOS	4.378,91	0,00	4.378,91
Total:			4.378,91	0,00	4.378,91

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seção: Atividade em 1999/2006 (3. Estado - e - PREFEITURA

I - Classificação		
Órgão:	SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03.00
Unidade:	Secretaria Mun. de Administração e Finanças	03.01
Função:	Segurança Pública	6
Subfunção:	Defesa Civil	182
Programa:	Defesa e Assist. à População Atendida por Calamidades	61

Objetivo do programa:

Garantir condições de atendimento aos munícipes acometidos por fatores que lhes ofereçam riscos à vida e ao patrimônio.

Justificativa do programa:

Os recursos alocados nesta atividade destinam-se às despesas com a estruturação e operacionalização da Defesa Civil municipal.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.014	1	A	Defesa Contra Sismos	Município (UND)	4,000	535,00

II - Descrição das Ações

Defesa Contra Sismos

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição de Conta de Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.1.0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	535,00	0,00	535,00
Total:			535,00	0,00	535,00

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Selção Alteração em 06/03/2006. (C) - Edição = 8 - PREFEITURA

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03.00
Unidade:	Departamento Financeiro	03.02
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Financeira	123
Programa:	Captação e Controle Financeiro	31

Objetivo do programa:

Agilizar, com mecanismos eficientes, a modernização e atualização permanente dos setores de fiscalização, arrecadação, cadastramento e pagadoria do Governo Municipal.

Justificativa do programa

Arrecadar os tributos de competência do município, produzir relatórios gerenciais, controlar o limite de gastos para atender a legislação e cumprir o mandamento constitucional do controle interno.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Fisca	Financeira
2.015	1 A	Manutenção do Departamento Financeiro	Unidades Gestora (UND)	4.000	47.864,18

II - Descrição das Ações

Manutenção do Departamento Financeiro

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta de Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.1.0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	47.864,18	0,00	47.864,18
Total:			47.864,18	0,00	47.864,18

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Sistema: Alteração em 13/09/2006 (C). Estábulo = 6 - PREFEITURA

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03.00
Unidade:	Departamento Financeiro	03.02
Função:	Administração	
Subfunção:	Administração Financeira	4
Programa:	Captação e Controle Financeiro	123
		31

Objetivo do programa:

Aplicar, com mecanismos eficientes, a modernização e atualização permanente dos setores de fiscalização, arrecadação, cadastramento e pagadora do Governo Municipal.

Justificativa do programa:

Arrecadar os tributos de competência do município, produzir relatórios gerenciais, controlar o limite de gastos para atender a legislação e cumprir o mandamento constitucional do controle interno.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2017		1 A	Manutenção dos Serviços de Contabilidade	Unidades Gestora (UND)	4,000	45.740,68

II - Descrição das Ações

Manutenção dos Serviços de Contabilidade

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta de Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0 1.0100 - RECURSOS ORDINARIOS	45.740,68	0,00	45.740,68
Total:			45.740,68	0,00	45.740,68

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03.00
Unidade:	Departamento Financeiro	03.02
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Financeira	123
Programa:	Organização e Modernização Financeira	32

Objetivo do programa:

Melhorar a arrecadação de tributos, controle interno e a qualidade dos serviços prestados.

Justificativa do programa:

Com a CF/88 e o desenvolvimento tecnológico na área de informática, iniciou uma nova ordem de administração pública brasileira. O controle interno, a auditoria, a qualidade dos serviços e a transparência dos atos de administração.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2016	1 A	Manutenção de Softwares e Materiais de informática	Unidades Gestora (UND)	4.000	19.382,02

II - Descrição das Ações

Manutenção de Softwares e Materiais de Informática

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta de Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.1.0100 - RECURSOS ORDINARIOS	19.382,02	0,00	19.382,02
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.1.0100 - RECURSOS ORDINARIOS	4.000,00	0,00	4.000,00
Total:			19.382,02	0,00	19.382,02

I - Classificação

Órgão:	SEC. MUN. AGRIC. IND. COM. E MEIO AMBIENTE	04.00
Unidade:	Departamento de Agricultura	04.01
Função:	Agricultura	20
Subfunção:	Extensão Rural	806
Programa:	Fortalecimento da Agricultura Familiar	323

Objetivo do programa:

Melhorar as condições de vida das pessoas nas propriedades de agricultura familiar, possibilitando-lhes condições mais propícias à sua permanência no meio rural e de acesso ao conhecimento e à novas tecnologias.

Justificativa do programa:

Desenvolver ações de desenvolvimento da agricultura familiar.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.053	1 P		Construção do Abatedouro Municipal	Obras (Obr)	1,000	100.000,00

II - Descrição das Ações

Construção do Abatedouro Municipal

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta de Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.000.000.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.1.0100 - RECURSOS ORDINARIOS	100.000,00	0,00	100.000,00
Total:			100.000,00	0,00	100.000,00

Estado de Santa Catarina
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITIBA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2007

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Salação: Administração 88967000 (C); Ent. Local: P - PREFEITURA

I - Classificação

Órgão:	SEC. MUN. AGRIC. IND. COM. E MEIO AMBIENTE	04.00
Unidade:	Departamento de Agricultura	04.01
Função:	Agricultura	20
Subfunção:	Extensão Rural	006
Programa:	Extensão Rural	358

Objetivo do programa:

Promover a infra-estrutura necessária às prioridades rurais, além, de recuperar e manter a fertilidade dos solos aptos para todas as atividades agrícolas.

Justificativa do programa:

Melhorar as condições sócio econômicas dos agricultores sua condição de vida, evitando o êxodo rural e incentivando a permanência do homem na atividade agropecuária, mantendo a operacionalidade das máquinas, veículos e implementos; convênios com Associação de agricultores, sindicato, esport para fortalecimento da atividade.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.018	1 A	Manutenção das Atividades Agrícolas	Unidades Gestora (UNG)	4.000	250.447,19

II - Descrição das Ações

Manutenção das Atividades Agrícolas

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta de Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total	
3.0.0	0.00.00.00	DESPEAS CORRENTES	0.1.0100 - RECURSOS ORDINARIOS	250.447,19	0,00	250.447,19
			Total:	250.447,19	0,00	250.447,19

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Sessão: Atuação em 13092006 (C), Estado = 6 - PREFEITURA

I - Classificação

Órgão:	SEC. MUN. AGRIC. IND. COM. E MEIO AMBIENTE	04.00
Unidade:	Departamento de Agricultura	04.01
Função:	Agricultura	20
Subfunção:	Extensão Rural	608
Programa:	Extensão Rural	358

Objetivo do programa:

Promover a infra-estrutura necessária às prioridades rurais, além, de recuperar e manter a fertilidade dos solos aptos para todas as atividades agrícolas.

Justificativa do programa:

Melhorar as condições socio econômicas dos agricultores sua condição de vida, evitando o êxodo rural e incentivando a permanência do homem na atividade agropecuária; mantendo a operacionalidade das máquinas, veículos e implementos; convênir com Associação de agricultores, sindicato, epagri para fortalecimento da atividade.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.019	1 A	Manutenção de Máquinas e Veículos	Unidades Gestora (UND)	4,000	207.875,95

II - Descrição das Ações

Manutenção de Máquinas e Veículos

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta de Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.1.0100 - RECURSOS ORDINARIOS	207.875,95	0,00	207.875,95
Total:			207.875,95	0,00	207.875,95

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2007

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Execução: Alteração em 12/09/2006 (C) Estado - E - PREFEITURA

I - Classificação

Órgão:	SEC. MUN. AGRIC. IND., COM. E MEIO AMBIENTE	04.00
Unidade:	Departamento de Agricultura	04.01
Função:	Agricultura	20
Subfunção:	Extensão Rural	606
Programa:	Extensão Rural	358

Objetivo do programa:

Promover a infra-estrutura necessária às prioridades rurais, além, de recuperar e manter a fertilidade dos solos aptos para todas as atividades agrícolas.

Justificativa do programa:

Melhorar as condições sócio-econômicas dos agricultores sua condição de vida, evitando o êxodo rural e incentivando a permanência do homem na atividade agropecuária, mantendo a operacionalidade dos maquinários e implementos, convênios com Associação de agricultores, sindicato, epagri para fortalecimento da atividade.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.020	1 A	Convênio com o Epagri	Convênio (UND)	4,000	10.914,00

II - Descrição das Ações

Convênio com o Epagri

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta de Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.0	0.00.00.00	0.1.0103 - RECURSOS ORDINARIOS	10.914,00	0,00	10.914,00
Total:			10.914,00	0,00	10.914,00

Estado de Santa Catarina
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITIBA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2007

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção Alteração em 10/09/2006 (C1, Estado) x 8 - PREFEITURA

I - Classificação

Órgão:	SEC. MUN. AGRIC. IND. COM. E MEIO AMBIENTE	04.00
Unidade:	Departamento de Agricultura	04.01
Função:	Agricultura	20
Subfunção:	Extensão Rural	606
Programa:	Extensão Rural	368

Objetivo do programa:

Promover a infra-estrutura necessária às prioridades rurais, além, de recuperar e manter a fertilidade dos solos aptos para todas as atividades agrícolas.

Justificativa do programa:

Melhorar as condições sócio econômicas dos agricultores sua condição de vida, evitando o êxodo rural e incentivando a permanência do homem na atividade agropecuária; mantendo a operacionalidade das máquinas, veículos e implementos: convênios com Associação de agricultores, sindicato, epagri para fortalecimento da atividade.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Físico	Financeira
2.021	1 A	Convênios As. Moradores e Entidades Gestão Amb.	Convênio (UND)	20.000	30.000,00

II - Descrição das Ações

Convênios As. Moradores e Entidades Gestão Amb.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta de Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.0	00.00.00.00	0.1 0100 - RECURSOS ORDINARIOS	30.000,00	0,00	30.000,00
			Total:	30.000,00	0,00
				0,00	30.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2007

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Atividade em 1999/2000 | C.: Entidade = 0 - PREFEITURA

I - Classificação

Órgão:	SEC. MUN. AGRIC. IND. DOM. E MEIO AMBIENTE	04.00
Unidade:	Departamento de Agricultura	04.01
Função:	Agricultura	20
Subfunção:	Extensão Rural	606
Programa:	Extensão Rural	358

Objetivo do programa:

Promover a infra-estrutura necessária às prioridades rurais, além de recuperar e manter a fertilidade dos solos aptos para todas as atividades agrícolas.

Justificativa do programa:

Melhorar as condições sócio-econômicas dos agricultores sua condição de vida, evitando o êxodo rural e incentivando a permanência do homem na atividade agropecuária, mantendo a operacionalidade das máquinas, veículos e implementos, convênios com Associação de agricultores, sindicatos, epegrs para fortalecimento da atividade.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.005	1 P	Convênios com Associação de Agricultores	Convênio (UND)	4.000	70.000,00

II - Descrição das Ações

Convênios com Associação de Agricultores

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta de Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	010100 - RECURSOS ORDINARIOS	70.000,00	0,00	70.000,00
Total:			70.000,00	0,00	70.000,00

I - Classificação

Órgão:	SEC. MUN. AGRIC.IND.,COM. E MEIO AMBIENTE	04.00
Unidade:	Departamento de Agricultura	04.01
Função:	Agricultura	20
Sustentação:	Extensão Rural	606
Programa:	Extensão Rural	358

Objetivo do programa:

Promover a infra-estrutura necessária às prioridades rurais, além, de recuperar e manter a fertilidade dos solos aptos para todas as atividades agrícolas.

Justificativa do programa:

Melhorar as condições sócio econômicas dos agricultores sua condição de vida, evitando o êxodo rural e incentivando a permanência do homem na atividade agropecuária; manutenção a operacionalidade das máquinas, veículos e implementos; convênio com Associação de agricultores, sindicato, epagri para fortalecimento da atividade.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.007	1 P	Reequipamento da Patrulha Agrícola	Máquinas e Equipamentos (UND)	8.000	150.000,00

II - Descrição das Ações

Reequipamento da Patrulha Agrícola

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta de Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.1.0100 - RECURSOS ORDINARIOS	10.000,00	0,00	10.000,00
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.1.0117 - RECURSOS VINCULADOS À ALIENAÇÃO DE	40.000,00	0,00	40.000,00
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.1.0166 - CONVENIOS P/ INFRA-ESTRUTURA ESTADO	0,00	100.000,00	100.000,00
Total:			50.000,00	100.000,00	150.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2007

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Abração em 1050-2006 (C); Edição: 0 - PREFEITURA

I - Classificação

Órgão:	SEC. MUN. AGRIC., IND., COM., E MEIO AMBIENTE	04.00
Unidade:	Departamento de Agricultura	04.01
Função:	Organização Agrária	21
Subfunção:	Reforma Agrária	631
Programa:	Extensão Rural	358

Objetivo do programa:

Promover e infra-estrutura necessária às prioridades rurais, além, de recuperar e manter a fertilidade dos solos aptos para todas as atividades agrícolas.

Justificativa do programa:

Melhorar as condições sócio econômicas dos agricultores sua condição de vida, evitando o êxodo rural e incentivando a permanência do homem na atividade agropecuária; mantendo a operacionalidade das máquinas, veículos e implementos, conversar com Associação de agricultores, sindicatos, epagri para fortalecimento de atividade.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.006	1	P	Aquisição de Imóveis	Imóveis (UND)	4.000	35.000,00

II - Descrição das Ações

Aquisição de Imóveis

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta de Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0 1.0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	20.000,00	0,00	20.000,00
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0 1.0117 - RECURSOS VINCULADOS À ALIENAÇÃO DE	15.000,00	0,00	15.000,00
Total:			35.000,00	0,00	35.000,00

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Sistema: Atividade em 12/02/06 (C); Entidade: 6 - PREFEITURA

I - Classificação

Órgão:	SEC. MUN. AGRIC. IND., COM., E MEIO AMBIENTE	04.00
Unidade:	Departamento de Agricultura	04.01
Função:	Organização Agrária	21
Subfunção:	Reforma Agrária	631
Programa:	Extensão Rural	358

Objetivo do programa:

Promover a infra-estrutura necessária às prioridades rurais, além, de recuperar e manter a fertilidade dos solos aptos para todas as atividades agrícolas.

Justificativa do programa:

Melhorar as condições sócio econômicas dos agricultores sua condição de vida, evitando o êxodo rural e incentivando a permanência do homem nas atividades agropecuária, mantendo a operacionalidade das máquinas, veículos e implementos; convênios com Associação de agricultores, sindicato, epagri para fortalecimento da atividade.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.008	1 P	Infra - Estrutura Agrícola	Unidades Gestora (UND)	4.000	20.000,00

II - Descrição das Ações

Infra - Estrutura Agrícola

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta de Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	01.0100 - RECURSOS ORDINARIOS	20.000,00	0,00	20.000,00
Total:			20.000,00	0,00	20.000,00

I - Classificação

Órgão:	SEC. MUN. AGRIC. IND. COM. E MEIO AMBIENTE	04.00
Unidade:	Departamento de Agricultura	04.01
Função:	Comunicações	24
Subfunção:	Telecomunicações	722
Programa:	Fortalecimento da Agricultura Familiar	323

Objetivo do programa:

Melhorar as condições de vida das pessoas nas propriedades de agricultura familiar, possibilitando-lhes condições mais propícias à sua permanência no meio rural e de acesso ao conhecimento e à novas tecnologias.

Justificativa do programa:

Desenvolver ações de desenvolvimento da agricultura familiar.

Ação	Local/ Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.014	1 P	Programa de Apoio e Telefonias Rurais	Programa (UND)	0.000	6.000,00

II - Descrição das Ações

Programa de Apoio a Telefonia Rural

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta de Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.000.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.1.0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	6.000,00	0,00	6.000,00
Total:			8.000,00	0,00	8.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2007

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Sistema: ABRIL/2006 em: NOME: DREI (1) Estado = 6 - PREFEITURA

I - Classificação

Órgão:	SEC. MUN. AGRIC. IND. COM. E MEIO AMBIENTE	04.00
Unidade:	Departamento do Meio Ambiente	04.02
Função:	Saneamento	
Subfunção:	Saneamento Básico Rural	511
Programa:	Saneamento Básico Rural	282

Objetivo do programa:

Melhorar as condições ambientais do município especialmente na melhoria da qualidade de vida, e de minimização e debelação de problemas e fatos ao meio ambiente.

Justificativa do programa:

Os recursos alocados neste programa destinar-se às despesas com ações e serviços de gestão ambiental.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.024	1 A	Apoio a Projetos de Reflorestamento	Unidades Gestora (UND)	4.000	635,00

II - Descrição das Ações

Apoio a Projetos de Reflorestamento

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta de Despesa	Recurso	Orçamentários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.1.0100 - RECURSOS ORDINARIOS	535,00	0,00	535,00
Total:			535,00	0,00	535,00

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Sistema: Alteração nº 10/2006 (C) - Baseada - P - PREFEITURA

I - Classificação

Órgão:	SEC. MUN. AGRIC., IND., COM. E MEIO AMBIENTE	04.00
Unidade:	Departamento do Meio Ambiente	04.02
Função:	Saneamento	17
Subfunção:	Saneamento Básico Rural	511
Programa:	Saneamento Básico Rural	282

Objetivo do programa:

Melhorar as condições ambientais do município especialmente na melhoria da qualidade de vida, e da minimização e debelação de problemas afetos ao meio ambiente.

Justificativa do programa:

Os recursos alocados neste programa destinam-se às despesas com ações e serviços de gestão ambiental.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.025	1 A	Apoio a Projetos de Recursos Hídricos	Unidades Gestora (UND)	4,000	989,75

II - Descrição das Ações

Apoio a Projetos de Recursos Hídricos

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	01.0100 - RECURSOS ORDINARIOS	989,75	0,00	989,75
Total:			989,75	0,00	989,75

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Execução: Administração em Exercício (C) - Exercício: 06 - PREFEITURA

I - Classificação

Órgão:	SEC. MUN. AGRIC. IND. COM. E MEIO AMBIENTE	04.00
Unidade:	Departamento do Meio Ambiente	04.02
Função:	Saneamento	17
Subfunção:	Saneamento Básico Rural	511
Programa:	Saneamento Básico Rural	282

Objetivo do programa:

Melhorar as condições ambientais do município especialmente na melhoria da qualidade de vida, e da minimização e debelação de problemas afetos ao meio ambiente.

Justificativa do programa:

Os recursos alocados neste programa destinam-se às despesas com ações e serviços de gestão ambiental.

Ação	Local	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.023	1 A	Apoio ao Programa de Gestão Ambiental	Unidades Gestora (UND)	4,000	1.856,00

II - Descrição das Ações

Apoio ao Programa de Gestão Ambiental

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta de Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	01.0100 - RECURSOS ORDINARIOS	1.856,00	0,00	1.856,00
Total:			1.856,00	0,00	1.856,00

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Sistema: Alteração em 10/09/2008 (C) Est. 0001 - P - PREFEITURA

I - Classificação

Órgão:	SEC. MUN. AGRIC. IND. COM. E MEIO AMBIENTE	04.00
Unidade:	Departamento do Meio Ambiente	04.02
Função:	Saneamento	17
Subfunção:	Saneamento Básico Rural	511
Programa:	Saneamento Básico Rural	282

Objetivo do programa:

Melhorar as condições ambientais do município especialmente na melhoria de qualidade de vida, e da minimização e debelação de problemas atetos ao meio ambiente.

Justificativa do programa:

Os recursos alocados neste programa destinam-se às despesas com ações e serviços de gestão ambiental.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.022	1 A	Saneamento Básico Rural	Unidades Gestora (JUND)	4.000	535,00

II - Descrição das Ações

Saneamento Básico Rural

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta de Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.1.0100 - RECURSOS ORDINARIOS	535,00	0,00	535,00
Total:			535,00	0,00	535,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2007

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Sistema: Atividade nº 1056/2006 (C); Exercício = 6 - PREFEITURA

I - Classificação

Órgão	SEC. MUN. AGRIC. IND. COM. E MEIO AMBIENTE	04.00
Unidade	Fundo Municipal de Desenvolvimento Agropecuario	04.03
Função	Saneamento	17
Subfunção	Saneamento Básico Rural	511
Programa	Fortalecimento da Agricultura Familiar	323

Objetivo do programa:

Melhorar as condições de vida das pessoas nas propriedades de agricultura familiar, possibilitando-lhes condições mais propícias à sua permanência no meio rural e de acesso ao conhecimento e à novas tecnologias.

Justificativa do programa:

Desenvolver ações de desenvolvimento da agricultura familiar.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Físico	Financeira
2.027	1	A	Programa de Inseminação Artificial	Inseminações (UND)	4,000	8.006,95

II - Descrição das Ações

Programa de Inseminação Artificial

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.1.0100 - RECURSOS ORDINARIOS	8.006,95	0,00	8.006,95
Total:			8.006,95	0,00	8.006,95

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Selção: Abreviação do INDICADOR (IC), Entidade - 9 - PREFEITURA

I - Classificação

Órgão:	SEC. MUN. AGRIC. IND. COM. E MEIO AMBIENTE	04.00
Unidade:	Fundo Municipal de Desenvolvimento Agropecuário	04.03
Função:	Agricultura	20
Subfunção:	Promoção da Produção Vegetal	601
Programa:	Fortalecimento da Agricultura Familiar	323

Objetivo do programa:

Melhorar as condições de vida das pessoas nas propriedades de agricultura familiar, possibilitando-lhes condições mais propícias à sua permanência no meio rural e de acesso ao conhecimento e à novas tecnologias.

Justificativa do programa:

Desenvolver ações de desenvolvimento da agricultura familiar.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.026	1 A	Incentivo à Agricultura Familiar	Unidades Gestora (UND)	4.000	22.535,00

II - Descrição das Ações

Incentivo à Agricultura Familiar

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.03.00	DESPESAS CORRENTES	0.1.0/100 - RECURSOS ORDINARIOS	22.535,00	0,00	22.535,00
Total:			22.535,00	0,00	22.535,00

Estado de Santa Catarina
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITIBA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2007

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Sistema: Anexo nº 16/09/2006 (C) - Sistema - P - PREFEITURA

I - Classificação

Órgão:	SEC. MUN. AGRIC. IND., COM. E MEIO AMBIENTE	04.00
Unidade:	Fundo Municipal de Desenvolvimento Agropecuario	04.03
Função:	Agricultura	20
Subfunção:	Promoção da Produção Vegetal	601
Programa:	Fortalecimento da Agricultura Familiar	323

Objetivo do programa:
 Melhorar as condições de vida das pessoas nas propriedades de agricultura familiar, possibilitando-lhes condições mais propícias à sua permanência no meio rural e de acesso ao conhecimento e à novas tecnologias.

Justificativa do programa:

Desenvolver ações do desenvolvimento da agricultura familiar.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.009	1 P	Incentivo a Agricultura Familiar	Unidades Gestora (UND)	4.000	30.000,00

II - Descrição das Ações

Incentivo a Agricultura Familiar

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta de Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.1.0100 - RECURSOS ORDINARIOS	30.000,00	0,00	30.000,00
Total:			30.000,00	0,00	30.000,00

Estado de Santa Catarina
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITIBA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2007

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Sistema Adaptado em 15/09/2004 (C). Empresa: e- PREFEITURA

I - Classificação

Órgão	SEC. MUN. AGRIC. IND. COM., E MEIO AMBIENTE	04.00
Unidade	Fundo Municipal de Desenvolvimento Agropecuario	04.03
Função	Agricultura	20
Subfunção	Promoção da Produção Animal	602
Programa	Fortalecimento da Agricultura Familiar	323

Objetivo do programa:
 Melhorar as condições de vida das pessoas nas propriedades de agricultura familiar, possibilitando-lhes condições mais propícias à sua permanência no meio rural e de acesso ao conhecimento e à novas tecnologias.

Justificativa do programa:
 Desenvolver ações de desenvolvimento da agricultura familiar.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1 012	1 P	Programa de Melhoramento Animal	Programa (UND)	4.000	535,00

II - Descrição das Ações

Programa de Melhoramento Animal

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição de Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4 0 00 00 00 00 00 00	DESPESAS DE CAPITAL	0 1 0100 - RECURSOS ORDINARIOS	535,00	0,00	535,00
Total:			535,00	0,00	535,00

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção Aliteração em 10/09/2006 (C), Desbida - J - PREFEITURA

I - Classificação

Órgão:	SEC. MUN. AGRIC., IND., COM. E MEIO AMBIENTE	04.00
Unidade:	Fundo Municipal de Desenvolvimento Agropecuario	04.03
Função:	Agricultura	20
Subfunção:	Defesa Sanitária Animal	604
Programa:	Fortalecimento da Agricultura Familiar	323

Objetivo do programa:

Melhorar as condições de vida das pessoas nas propriedades de agricultura familiar, possibilitando-lhes condições mais propícias à sua permanência no meio rural e de acesso ao conhecimento e à novas tecnologias.

Justificativa do programa:

Desenvolver ações de desenvolvimento da agricultura familiar.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.028	1	A	Serviços de Inspeção Animal	Unidades Gestora (UND)	4,000	428,00

II - Descrição das Ações

Serviços de Inspeção Animal

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta de Despesa	Recurso	Ordinárias	Vinculadas	Total
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.1.0100 - RECURSOS ORDINARIOS	428,00	0,00	428,00
Total:			428,00	0,00	428,00

I - Classificação

Órgão:	SEC. MUN. AGRIC., IND., COM. E MEIO AMBIENTE	04.00
Unidade:	Fundo Municipal de Desenvolvimento Agropecuario	04.03
Função:	Agricultura	20
Subfunção:	Extensão Rural	606
Programa:	Fortalecimento da Agricultura Familiar	323

Objetivo do programa:

Melhorar as condições de vida das pessoas nas propriedades de agricultura familiar, possibilitando-lhes condições mais propícias à sua permanência no meio rural e de acesso ao conhecimento e à novas tecnologias.

Justificativa do programa:

Desenvolver ações de desenvolvimento de agricultura familiar.

Ação	Local/ Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.029	1 A	Programa de Treinamento de Produtores	Unidades Gestora (UND)	4.000	1.070,00

II - Descrição das Ações

Programa de Treinamento de Produtores

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta de Despesa	Recurso	Ordinárias	Vinculadas	Total
3.0.00.00.00.00.03.00	DESPESAS CORRENTES	0.1.0100 - RECURSOS ORDINARIOS	1.070,00	0,00	1.070,00
Total:			1.070,00	0,00	1.070,00

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITIBA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2007

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Série: Alteração em 13/09/2006 | C: Entidade = 6 - PREFEITURA

I - Classificação

Órgão:	SEC. MUN. AGRIC., IND., COM., E MEIO AMBIENTE	04.00
Unidade:	Fundo Municipal de Desenvolvimento Agropecuario	04.03
Função:	Agricultura	20
Subfunção:	Extensão Rural	806
Programa:	Fortalecimento da Agricultura Familiar	323

Objetivo do programa:

Melhorar as condições de vida das pessoas nas propriedades de agricultura familiar, possibilitando-lhes condições mais propícias à sua permanência no meio rural e de acesso ao conhecimento e à novas tecnologias.

Justificativa do programa:

Desenvolver ações de desenvolvimento da agricultura familiar.

Ação	Local/ Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.030	1 A	Programa Frango Verde	Programa (JND)	4.000	10.000,00

II - Descrição das Ações

Programa Frango Verde

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição de Conta de Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.90.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.1.0100 - RECURSOS ORDINARIOS	10.000,00	0,00	10.000,00
Total:			10.000,00	0,00	10.000,00

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Sistema Adaptado em 10/09/2006 (C. E. Brasil e E. PNE/E-TURSA)

I - Classificação

Órgão:	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO	05.00
Unidade:	Departamento de Ensino Infantil	05.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Alimentação e Nutrição	306
Programa:	Desenvolvimento da Educação Infantil	201

Objetivo do programa:

Oferecer educação infantil de qualidade compatível com as exigências da atualidade, da modernidade e da transformação dinâmica decorrente da globalização geral.

Justificativa do programa:

Oferecer educação infantil de qualidade compatível com as exigências da atualidade, da modernidade e da transformação dinâmica decorrente da globalização geral.

Ação	Local/ Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.034	1 A	Merenda Escolar para a Educação Infantil	Refeições (UND)	21.000,00	5.897,53

II - Descrição das Ações

Merenda Escolar para a Educação Infantil

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.03.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0 1 0 114 - Manut. e Desenv. do Ensino - MDEF	0,00	4.894,33	4.894,33
3.0.00.03.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0 1 0 119 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0,00	1.003,20	1.003,20
Total:			0,00	5.897,53	5.897,53

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Abastecimento - 18/502368 (C) Recauda e P - PREFEITURA

I - Classificação

Órgão:	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO	05.00
Unidade:	Departamento de Ensino Infantil	05.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação Infantil	365
Programa:	Desenvolvimento da Educação Infantil	201

Objetivo do programa:

Oferecer educação infantil de qualidade compatível com as exigências da atualidade, de modernidade e de transformação dinâmica decorrente da globalização geral.

Justificativa do programa:

Oferecer educação infantil de qualidade compatível com as exigências da atualidade, de modernidade e de transformação dinâmica decorrente da globalização geral.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.015	1 P	Aquisição de Mobiliário e Equipamentos	Mobiliário e Equipamentos (UND)	20.000	13.700,00

II - Descrição das Ações

Aquisição de Mobiliário e Equipamentos

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.1.0114 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDEF	0,00	13.700,00	13.700,00
Total:			0,00	13.700,00	13.700,00

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Sistema: Associação em 10/09/2006 (P); Estado: 6 - PREGATEIRA

I - Classificação

Órgão:	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO	05.00
Unidade:	Departamento de Ensino Infantil	05.01
Função:	Educação	13
Subfunção:	Educação Infantil	365
Programa:	Desenvolvimento da Educação Infantil	201

Objetivo do programa:

Oferecer educação infantil de qualidade compatível com as exigências de atualidade, de modernidade e de transformação dinâmica decorrente da globalização geral.

Justificativa do programa:

Oferecer educação infantil de qualidade compatível com as exigências de atualidade, de modernidade e de transformação dinâmica decorrente da globalização geral.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.016	1 P		Reforma de Unidades Escolares	Prédio (UNID)	1.000	8.000,00

II - Descrição das Ações

Reforma de Unidades Escolares

II - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta de Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.1.0114 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDEF	0,00	8.000,00	8.000,00
Total:			0,00	8.000,00	8.000,00

Planilha de identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais
 ANEXO: Alteração em 1009/2006 (C), Anexo 4 - 1 - PERITIBA.

- Classificação

Órgão:	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO	05.00
Unidade:	Departamento de Ensino Infantil	05.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação Infantil	365
Programa:	Desenvolvimento da Educação Infantil	201

Objetivo do programa:
 Oferecer educação infantil de qualidade compatível com as exigências da atualidade, da modernidade e da transformação dinâmica decorrente da globalização geral.

Justificativa do programa:
 Oferecer educação infantil de qualidade compatível com as exigências da atualidade, da modernidade e da transformação dinâmica decorrente da globalização geral.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.031	1 A	Manutenção de Educação Infantil	Alunos (UND)	100.000	107.295,64

- Descrição das Ações

Manutenção da Educação Infantil

II - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição de Conta de Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.1.0114 - Manut. e Desenv. do Ensino - MDEF	0,00	107.295,64	107.295,64
Total:			0,00	107.295,64	107.295,64

- Classificação

Órgão:	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO	05.00
Unidade:	Departamento de Ensino Infantil	05.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação Infantil	365
Programa:	Desenvolvimento de Educação Infantil	201

Objetivo do programa:

Ofertar educação infantil de qualidade compatível com as exigências da atualidade, da modernidade e de transformação dinâmica decorrente da globalização geral.

Justificativa do programa:

Oferecer educação infantil de qualidade compatível com as exigências da atualidade, da modernidade e de transformação dinâmica decorrente da globalização geral.

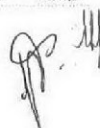
Ação	Local/ Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2032	1 A	Transporte Escolar para a Educação Infantil	Alunos (LIND)	80,000	15,048,00

- Descrição das Ações

Transporte Escolar para a Educação Infantil

II - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinário	Vinculados	Total
3.000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.1.0114 - Manut. e Desenv. do Ensino - MDEF	0,00	15.048,00	15.048,00
Total:			0,00	15.048,00	15.048,00



- Classificação

Órgão:	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO	05.03
Unidade:	Departamento de Ensino Infantil	05.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação Infantil	385
Programa:	Desenvolvimento da Educação Infantil	201

Objetivo do programa:

Oferecer educação infantil de qualidade compatível com as exigências de atualidade, de modernidade e de transformação dinâmica decorrente da globalização geral.

Justificativa do programa:

Oferecer educação infantil de qualidade compatível com as exigências de atualidade, de modernidade e de transformação dinâmica decorrente da globalização geral.

Ação	Local/ Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.033	1 A	Manutenção Predial das Escolas de Educação Infantil	Unidades Gestora (UND)	4.000	10.000,00

- Descrição das Ações

Manutenção Predial das Escolas de Educação Infantil

- Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta de Despesa	Recurso	Ordinárias	Vinculadas	Total
00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.1.0114 - Manut. e Desenv.do Ensino - MDEF	0,00	10.000,00	10.000,00
Total:			0,00	10.000,00	10.000,00

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Atenção: Atualização em 10/09/2006 (CGL Estado v. 8 - PPE/PERITIBA)

Classificação

Órgão:	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO	05.03
Unidade:	Departamento de Ensino Fundamental	05.02
Função:	Educação	12
Subfunção:	Alimentação e Nutrição	306
Programa:	Desenvolvimento do Ensino Fundamental	181

Objetivo do programa:

Ofertar ensino fundamental de qualidade compatível com as exigências de atualidade, de modernidade e de transformação dinâmica decorrente da globalização geral.

Justificativa do programa:

Disponibilizar a manutenção adequada dos veículos de educação; proporcionar instalação adequada para oferecer ensino de qualidade; oferecer educação fundamental de qualidade; aplicação dos recursos de acordo com as normas do programa.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.036	1	A	Merenda Escolar para o Ensino Fundamental	Unidades Gestora (UND)	52500,000	27.424,04

- Descrição das Ações

Merenda Escolar para o Ensino Fundamental

- Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta de Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.1.0114 - Manut. e Desenv. do Ensino - MDEF	0,00	4.976,40	4.976,40
0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.1.0119 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0,00	22.447,64	22.447,64
Total:			0,00	27.424,04	27.424,04

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2007

Tabela de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Atenção: Alteração nº 1389/2005 (L. C. Matos e G. - PREFEITURA)

Classificação

Órgão:	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO	05.00
Unidade:	Departamento de Ensino Fundamental	05.02
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	Desenvolvimento do Ensino Fundamental	181

Objetivo do programa:

Oferecer ensino fundamental de qualidade compatível com as exigências da atualidade, da modernidade e da transformação dinâmica decorrente da globalização geral

Justificativa do programa:

Disponibilizar a manutenção adequada dos veículos de educação, proporcionar instalação adequada para oferecer ensino de qualidade, oferecer educação fundamental de qualidade, aplicação dos recursos de acordo com as normas do programa.

Ação	Local/Type	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
019	1 P	Realização de Obras de Construção ou Ampliação de Escolas	Obras (UND)	4.000	5.000,00

Descrição das Ações

Realização de Obras de Construção ou Ampliação de Escolas

Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta de Despesa	Recurso	Orçamentos	Vinculados	Total
0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.1.0114 - Manut. e Desenv.do Ensino - MDEF	0,00	5.000,00	5.000,00
Total:			0,00	5.000,00	5.000,00

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Atividade Alteração em 10092003 (C. Estado e S. PREFEITURA)

Classificação		
Órgão:	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO	05.00
Unidade:	Departamento de Ensino Fundamental	05.02
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	Desenvolvimento do Ensino Fundamental	181

Objetivo do programa:
 Oferecer ensino fundamental de qualidade compatível com as exigências da atualidade, de modernidade e da transformação dinâmica decorrente da globalização geral

Justificativa do programa:
 Disponibilizar a manutenção adequada dos veículos da educação, proporcionar instalação adequada para oferecer ensino de qualidade, oferecer educação fundamental de qualidade, aplicação dos recursos de acordo com as normas do programa.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.035	1 A	Manutenção do Ensino Fundamental	Alunos (UND)	250.000	302.175,39

Descrição das Ações
 Manutenção do Ensino Fundamental

Datafornecimento das Ações					
Conta Despesa	Descrição de Conta de Despesa	Recurso	Ordinárias	Vinculadas	Total
0.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.1.0113 - FUNDEF - 40%	0,00	91.083,67	91.083,67
0.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.1.0114 - Manut. e Desenv do Ensino - MDEF	0,00	194.667,87	194.667,87
0.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.1.0115 - SALARIO EDUCAÇÃO	0,00	16.223,85	16.223,85
Total:			0,00	302.175,39	302.175,39

Classificação

Órgão:	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO	05.00
Unidade:	Departamento de Ensino Fundamental	05.02
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	Desenvolvimento do Ensino Fundamental	181

Objetivo do programa:

Ofertar ensino fundamental de qualidade competitivo com as exigências de atualidade, da modernidade e da transformação dinâmica decorrente da globalização geral.

Justificativa do programa:

Disponibilizar a manutenção adequada dos veículos da educação, proporcionar a instalação adequada para oferecer ensino de qualidade; oferecer educação fundamental de qualidade, aplicação dos recursos de acordo com as normas do programa.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
02.037	1 A	Manutenção dos Veículos do Ensino Fundamental	Veículos (UND)	0,00	27.403,30

Descrição das Ações

Manutenção dos Veículos do Ensino Fundamental

Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Orçamentos	Vinculados	Total
0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0 1.0114 - Manut. e Desenv. do Ensino - MDEF	0,00	27.403,33	27.403,33
Total:			0,00	27.403,33	27.403,33

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Atenção: Alteração em 15/09/2009 (C) Estado e P - PREFEITURA

- Classificação

Órgão:	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO	05.00
Unidade:	Departamento de Ensino Fundamental	05.02
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	Desenvolvimento do Ensino Fundamental	161

Objetivo do programa:

Ofertar ensino fundamental de qualidade compatível com as exigências de atualidade, de modernidade e de transformação dinâmica decorrente da globalização geral.

Justificativa do programa:

Disponibilizar a manutenção adequada dos veículos da educação, proporcionar instalação adequada para oferecer ensino de qualidade, oferecer educação fundamental de qualidade, aplicação dos recursos de acordo com as normas do programa.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.036	1	A	Manutenção dos Veículos do Transporte Escolar	Veículos (UNID)	12.000	124.894,96

- Descrição das Ações

Manutenção dos Veículos do Transporte Escolar

- Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta de Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
0.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.1.0113 - FUNDEF - 40%	0,00	23.500,00	23.500,00
0.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.1.0114 - Manut. e Desenv. do Ensino - MDEF	0,00	74.644,96	74.644,96
0.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.1.0148 - Convênio Transporte Escolar - Estado	0,00	26.750,00	26.750,00
Total:			0,00	124.894,96	124.894,96

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Arquivo: Alteração em 1059/2006 (C) - Educação v. 4 - 1923/ET/06A

- Classificação

Órgão:	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO	05.00
Unidade:	Departamento de Ensino Fundamental	05.02
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	Desenvolvimento do Ensino Fundamental	181

Objetivo do programa:

Ofertar ensino fundamental de qualidade compatível com as exigências de atualidade, da modernidade e da transformação dinâmica decorrente da globalização geral

Justificativa do programa:

Disponibilizar e manutenção adequada dos veículos da educação; proporcionar instalação adequada para oferecer ensino de qualidade; oferecer educação fundamental de qualidade; aplicação dos recursos de acordo com as normas do programa.

Ação	Local	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.038	1 A	Manutenção Predial do Centro Educacional	Prédio (UND)	4.000	30.847,18

- Descrição das Ações

Manutenção Predial do Centro Educacional

- Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição de Conta de Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
0.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0 1.0114 - Manut. e Deservico Ensino - MDEF	0,00	30.847,18	30.847,18
Total:			0,00	30.847,18	30.847,18

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Código: #Instituição em 11/08/2006, C.U.E. Estado = 6 - PEREQUADOR

Classificação

Órgão:	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO	05.00
Unidade:	Departamento de Ensino Fundamental	06.02
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	Desenvolvimento do Ensino Fundamental	161

Objetivo do programa:

Ofertar ensino fundamental de qualidade compatível com as exigências da equidade, da modernidade e da transformação dinâmica decorrente da globalização geral

Justificativa do programa:

Disponibilizar a manutenção adequada dos veículos da educação, proporcionar instalação adequada para oferecer ensino de qualidade, oferecer educação fundamental de qualidade, aplicação dos recursos de acordo com as normas do programa;

Código	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
040	1	A	Manutenção dos Serviços de Transporte Escolar	Unidades Gestoras (LIND)	3.000	60.772,49

- Descrição das Ações

Manutenção dos Serviços de Transporte Escolar

- Detalhamento das Ações

Código Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.1.0113 - FUNDEF - 40%	0,00	16.434,33	16.434,33
0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.1.0114 - Mant. e Desenv. do Ensino - MDEF	0,00	22.462,31	22.462,31
0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.1.0115 - SALARIO EDUCAÇÃO	0,00	7.236,55	7.236,55
0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.1.0122 - PROG NACIONAL DE APOIO AO TRANSP.ESK	0,00	14.619,30	14.619,30
Total:			0,00	60.772,49	60.772,49

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Projeto: Alteração em ICMS/2005 (C) - Educação - PREFEITURA

- Classificação

Órgão:	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO	05.00
Unidade:	Departamento de Ensino Fundamental	05.02
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	Desenvolvimento do Ensino Fundamental	181

Objetivo do programa:

Ofertar ensino fundamental de qualidade compatível com as exigências de atualidade, de modernidade e de transformação dinâmica decorrente da globalização geral.

Justificativa do programa:

Disponibilizar a manutenção adequada dos veículos da educação; proporcionar instalação adequada para oferecer ensino de qualidade; oferecer educação fundamental de qualidade; aplicação dos recursos de acordo com as normas do programa.

Ação	Local/ Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.041	1 A	Operacionalização do FUNDEF 60%	Professores (UIND)	22.000	209.366,06

- Descrição das Ações

Operacionalização do FUNDEF 60%

- Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta de Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
0.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.1.0111 - FUNDEF - 60%	0,00	196.527,00	196.527,00
0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.1.0114 - Manut. e Desenv. do Ensino - MDEF	0,00	12.839,06	12.839,06
Total:			0,00	209.366,06	209.366,06

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Atividade Alinhada em NÚMERO (C) - GRUPO - 6 - PREFEITURA

Classificação

Órgão:	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO	05.00
Unidade:	Departamento de Ensino Fundamental	05.02
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	Desenvolvimento do Ensino Fundamental	161

Objetivo do programa:

Ofertar ensino fundamental de qualidade compatível com as exigências de atualidade, de modernidade e de transformação dinâmica decorrente da globalização geral

Justificativa do programa:

Disponibilizar e manter em adequação dos veículos de educação; proporcionar instalação adequada para oferecer ensino de qualidade; oferecer educação fundamental de qualidade; aplicação dos recursos de acordo com as normas do programa;

Código	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
021	1	P	Aquisição de Imóveis	Imóveis (UND)	1,000	35.000,00

Descrição das Ações

Aquisição de imóveis

Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta de Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.1.0114 - Manut. e Desenv. do Ensino - MDEF	0,00	25.000,00	25.000,00
0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.1.0115 - RECURSOS VINCULADOS À ALIENAÇÃO DE	0,00	10.000,00	10.000,00
Total:			0,00	35.000,00	35.000,00

Classificação

Órgão:	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO	05.00
Unidade:	Departamento de Ensino Fundamental	06.02
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	Desenvolvimento do Ensino Fundamental	181

Objetivo do programa:

Ofertar ensino fundamental de qualidade compatível com as exigências da atualidade, da modernidade e da transformação dinâmica decorrente da globalização geral.

Justificativa do programa:

Disponibilizar e manutenção adequada aos veículos de educação; proporcionar instalação adequada para oferecer ensino de qualidade; oferecer educação fundamental de qualidade; aplicação dos recursos de acordo com as normas do programa.

Código	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
017	1	P	Aquisição de Mobiliário e Equipamentos	Mobiliário e Equipamentos (UND)	20,000	30.000,00

Descrição das Ações

Aquisição de Mobiliário e Equipamentos

Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta de Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.1.0114 - Manut. e Desenv. do Ensino - MDEF	0,00	21.500,00	21.500,00
0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.1.0115 - SALARIO EDUCAÇÃO	0,00	8.500,00	8.500,00
Total:			0,00	30.000,00	30.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITIBA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2007

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Série: Alteração em 13/09/2008 (C). Estado = 6 - PREFEITURA

I - Classificação

Órgão:	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO	05.00
Unidade:	Departamento de Ensino Fundamental	05.02
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	Desenvolvimento do Ensino Fundamental	181

Objetivo do programa:

Ofertar ensino fundamental de qualidade compatível com as exigências da atualidade, da modernidade e da transformação dinâmica decorrente da globalização geral.

Justificativa do programa

Disponibilizar a manutenção adequada dos veículos da educação, proporcionar instalação adequada para oferecer ensino de qualidade, oferecer educação fundamental de qualidade, aplicação dos recursos de acordo com as normas do programa.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.018	1	P	Aquisição de Equipamentos p/ o Laboratório de Informática	Equipamentos (UND)	1.000	8.500,00

II - Descrição das Ações

Aquisição de Equipamentos p/ o Laboratório de Informática

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta de Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.1.0114 - Manut. e Desenv. do Ensino - MDEF	0,00	4.500,00	4.500,00
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.1.0115 - SALARIO EDUCAÇÃO	0,00	4.000,00	4.000,00
Total:			0,00	8.500,00	8.500,00

I - Classificação

Órgão:	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO	05.00
Unidade:	Departamento de Ensino Médio	05.03
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Médio	362
Programa:	Manutenção do Ensino Médio	191

Objetivo do programa:

Facilitar o acesso de estudantes de ensino médio em escolas agro técnicas e mercado de trabalho

Justificativa do programa:

Disponibilizar o transporte escolar para os alunos do ensino médio do município; Beneficiar todos os alunos do ensino médio que frequentam escolas técnicas.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.043	1 A	Manutenção dos Serv. de Transp. Escolar p/ o Ensino Médio	Contrato (UND)	4.000	3.434,70

II - Descrição das Ações

Manutenção dos Serv. de Transp. Escolar p/ o Ensino Médio

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta de Despesa	Recurso	Ordinário	Vinculados	Total
3.0.00.70.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.1.0100 - RECURSOS ORDINARIOS	3.434,70	0,00	3.434,70
Total:			3.434,70	0,00	3.434,70

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2007

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Abração em 1000-2006 (C), Entidade = 0 - PREFEITURA

I - Classificação

Órgão:	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO	05.00
Unidade:	Departamento de Ensino Médio	05.03
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Médio	382
Programa:	Manutenção do Ensino Médio	191

Objetivo do programa:

Facilitar o acesso de estudantes de ensino médio em escolas a gráficas e mercado de trabalho

Justificativa do programa:

Disponibilizar o transporte escolar para os alunos do ensino médio do município, beneficiar todos os alunos do ensino médio que frequentem escolas técnicas

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.044	1 A	Contribuição à Entidades Educacionais	Convênio (UND)	4,000	3.295,60

II - Descrição das Ações

Contribuição à Entidades Educacionais

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta de Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.1.0100 - RECURSOS ORDINARIOS	3.295,60	0,00	3.295,60
Total:			3.295,60	0,00	3.295,60

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2007

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Sistema: Alteração nº 10062205 (C); Entidade: 6 - PREFEITURA

I - Classificação

Órgão:	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO	05.00
Unidade:	Departamento de Ensino Superior	05.04
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Superior	364
Programa:	Fortalecimento do Ensino Superior	196

Objetivo do programa:

Viabilizar o acesso ao ensino superior a todos os estudantes.

Justificativa do programa:

Beneficiar os alunos do ensino superior que frequentam escolas universidades.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.045	1	A	Contribuição p/ta Associação dos Acadêmicos	Convênio (UND)	4,000	15.868,31

II - Descrição das Ações

Contribuição p/ta Associação dos Acadêmicos

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta de Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.1.0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	15.868,31	0,00	15.868,31
Total:			15.868,31	0,00	15.868,31

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITIBA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2007

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Selção: Abreção em 15/01/2006 (C) Edição: 6 - PREFEITURA

I - Classificação

Órgão:	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO	05.00
Unidade:	Educação de Jovens e adultos	05.05
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação de Jovens e Adultos	306
Programa:	Alfabetização para Jovens e Adultos	212

Objetivo do programa:

Facilitar o acesso de jovens e adultos para a conclusão de seus estudos, tanto em nível de ensino fundamental, quanto de nível médio

Justificativa do programa:

Oportunizar o acesso à escola daqueles que não tiveram oportunidade em idade adequada.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.048	1 A	Operacionalização de Educação p/ Jovens e Adultos	Unidades Gestora (UNID)	4.000	3.762,67

II - Descrição das Ações

Operacionalização da Educação p/ Jovens e Adultos

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição de Conta de Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.1.0114 - Manut. e Desenv. Ensino - MDEF	0,00	3.762,67	3.762,67
Total:			0,00	3.762,67	3.762,67

I - Classificação

Órgão:	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO	05.00
Unidade:	Departamento de Cultura, Esporte e Turismo	05.07
Função:	Cultura	13
Subfunção:	Difusão Cultural	382
Programa:	Fortalecimento da Cultura e Apoio às Artes	233

Objetivo do programa:

Proporcionar à população estudantil e à população em geral locais próprios para o resgate da história e de aprimoramento de seus conhecimentos

Justificativa do programa:

Promover a preservação e o resgate cultural, além de fomentar a difusão cultural e apoiar as artes.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.022		I P	Aquisição de Mobiliário e Acervo Bibliográfico	Mobiliário e Equipamentos (LUND)	8,000	500,00

II - Descrição das Ações

Aquisição de Mobiliário e Acervo Bibliográfico

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.1.0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	500,00	0,00	500,00
Total:			500,00	0,00	500,00

I - Classificação

Órgão:	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO	06.00
Unidade:	Departamento de Cultura Esporte e Turismo	06.07
Função:	Cultura	13
Subfunção:	Difusão Cultural	392
Programa:	Fortalecimento da Cultura e Apoio as Artes	233

Objetivo do programa:

Proporcionar à população estuarante e à população em geral locais próprios para o resgate da história e de aprimoramento de seus conhecimentos

Justificativa do programa:

Promover a preservação e o resgate cultural, além de fomentar a difusão cultural e apoiar as artes.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.047	1 A	Operacionalização do Departamento de Cultura	Unidades Gestoras (UND)	4.000	24.767,62

II - Descrição das Ações

Operacionalização do Departamento de Cultura

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0 1.0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	24.767,62	0,00	24.767,62
Total:			24.767,62	0,00	24.767,62

I - Classificação

Órgão:	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO	05.00
Unidade:	Departamento de Cultura Esporte e Turismo	05.07
Função:	Cultura	13
Subfunção:	Difusão Cultural	392
Programa:	Fortalecimento da Cultura e Apoio às Artes	233

Objetivo do programa:

Proporcionar à população estudantil e à população em geral locais próprios para o resgate da história e de aprimoramento de seus conhecimentos

Justificativa do programa:

Promover a preservação e o resgate cultural, além de fomentar a difusão cultural e apoiar as artes.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Utilidade)	Física	Financeira
2.049	1 A	Contribuição a Entidades Culturais	Convênio (UND)	8,000	5.000,00

II - Descrição das Ações

Contribuição a Entidades Culturais

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta de Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.1.0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	5.000,00	0,00	5.000,00
Total:			5.000,00	0,00	5.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITIBA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2007

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Sessão Abração em 10/06/2008 (C), Estado e S: PREFEITURA

I - Classificação

Órgão:	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO	06.00
Unidade:	Departamento de Cultura Esporte e Turismo	06.07
Função:	Cultura	13
Subfunção:	Difusão Cultural	392
Programa:	Fortalecimento da Cultura e Apoio às Artes	233

Objetivo do programa:

Proporcionar à população estuante e à população em geral locais próprios para o resgate da história e de aprimoramento de seus conhecimentos

Justificativa do programa:

Promover a preservação e o resgate cultural, além de fomentar a difusão cultural e apoiar as artes.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.049	1 A	Manutenção de Repetidoras de Sinais	Repetidora (UND)	3.000	3.156,50

II - Descrição das Ações

Manutenção de Repetidoras de Sinais

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta de Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.10100 - RECURSOS ORDINARIOS	3.156,50	0,00	3.156,50
Total:			3.156,50	0,00	3.156,50

Estado de Santa Catarina
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITIBA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2007

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Solução Adaptada em 15/06/2006 (C). Estado = 6 - PREFEITURA

I - Classificação

Órgão:	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO	05.00
Unidade:	Departamento de Esportes e Lazer	05.08
Função:	Desporto e Lazer	27
Subfunção:	Desporto Comunitário	812
Programa:	Fortalecimento da Cultura e Apoio às Artes	233

Objetivo do programa:

Proporcionar à população estudantil e à população em geral locais próprios para o resgate da história e do aprimoramento de seus conhecimentos

Justificativa do programa:

Promover a preservação e o resgate cultural, além de fomentar a difusão cultural e apoiar as artes.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Faixa	Financeira
2.101	1 A	Reforma do Ginásio Municipal de Esportes	Obras (Obr)	1.000	50.000,00

II - Descrição das Ações

Reforma do Ginásio Municipal de Esportes

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.1 0100 - RECURSOS ORDINARIOS	50.000,00	0,00	50.000,00
Total:			50.000,00	0,00	50.000,00

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITIBA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2007

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seção: Alteração em 10/02/2006 (C) Encasas - 6 - PREFEITURA

I - Classificação

Órgão:	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO	05.00
Unidade:	Departamento de Esportes e Lazer	05.08
Função:	Desporto e Lazer	27
Subfunção:	Desporto Comunitário	312
Programa:	Fortalecimento da Cultura e Apoio às Artes	233

Objetivo do programa:

Proporcionar à população estudantil e à população em geral locais próprios para o resgate da história e de aprimoramento de seus conhecimentos

Justificativa do programa:

Promover a preservação e o resgate cultural, além de fomentar a difusão cultural e apoiar as artes.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.025		1 P	Auxílios p/ a Construção e Ampliação do Centro Esportivos	Auxílios (UND)	4.000	20.000,00

II - Descrição das Ações

Auxílios p/ a Construção e Ampliação de Centro Esportivos

III - Detachamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.1 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	20.000,00	0,00	20.000,00
Total:			20.000,00	0,00	20.000,00

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seção: Alteração nº: 199/2006 TGL Estado nº 2 - PREFEITURA

I - Classificação

Órgão:	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO	05.00
Unidade:	Departamento de Esportes e Lazer	05.08
Função:	Desporto e Lazer	27
Subfunção:	Desporto Comunitário	812
Programa:	Fortalecimento da Cultura e Apoio às Artes	233

Objetivo do programa:

Proporcionar à população estudantil e à população em geral locais próprios para o resgate da história e de aprimoramento de seus conhecimentos

Justificativa do programa:

Promover a preservação e o resgate cultural, além de fomentar a difusão cultural e apoiar as artes.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.050	1 A	Operacionalização do Desporto Amador	Unidades Gestora (UNG)	4.000	30.002,44

II - Descrição das Ações

Operacionalização do Desporto Amador

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta de Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0 1.0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	30.002,44	0,00	30.002,44
Total:			30.002,44	0,00	30.002,44

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITIBA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2007

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 10/09/2005 (C) 584.6460 - 0 - PREFEITURA

I - Classificação

Órgão:	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO	05.00
Unidade:	Departamento de Esportes e Lazer	05.08
Função:	Desporto e Lazer	27
Subfunção:	Desporto Comunitário	1612
Programa:	Fortalecimento do Desporto Amador	412

Objetivo do programa:

Oferecer e patrocinar oportunidades de desenvolvimento do esporte amador no Município

Justificativa do programa:

Necessidade de construção de quadras esportivas de areia. Concessão de quadras p/ ampliação e/ou construção de centros esportivos; a aquisição de materiais esportivos, manutenção das escolinhas de futebol, participação em jogos microrregionais, regionais e estaduais, promoção de campeonatos municipais, bem como a distribuição de material gratuito e concessão de promoções. Convênios com Entidades Esportivas

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.023	1	P	Construção de Quadra Esportiva	Quadras Esportivas (LIND)	0,000	0,00

II - Descrição das Ações

Construção de Quadra Esportiva

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.1 0100 - RECURSOS ORDINARIOS	0,00	0,00	0,00
Total:			0,00	0,00	0,00

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Sessão: Admissão em 11/06/2007 FCL Etobal - 6 - PREFEITURA

I - Classificação		
Órgão:	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO	05.00
Unidade:	Departamento de Esportes e Lazer	05.08
Função:	Desporto e Lazer	27
Subfunção:	Desporto Comunitário	812
Programa:	Fortalecimento do Desporto Amador	412

Objetivo do programa:

Oferecer e patrocinar oportunidades de desenvolvimento do esporte amador no Município

Justificativa do programa:

Necessidade de construção de quadras esportivas de areia, concessão de auxílios p/ ampliação e/ou construção de centros esportivos; e aquisição de materiais esportivos, manutenção das escolinhas de futebol, participação em jogos microrregionais, regionais e estaduais, promoção de campeonatos municipais, bem como a distribuição de material gratuito e concessão de premissões; Convênios com Entidade Esportivas.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.024		I P	Aquisição de Parques Recreativos	Parques Recreativos (UND)	0,000	3.000,00

II - Descrição das Ações

Aquisição de Parques Recreativos

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta de Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.1.0100 - RECURSOS ORDINARIOS	3.000,00	0,00	3.000,00
Total:			3.000,00	0,00	3.000,00

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seção: Alteração em 10/03/2008 (C), Unidade = 0 - PREFEITURA

I - Classificação

Órgão:	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO	05.00
Unidade:	Departamento de Esportes e Lazer	05.08
Função:	Desporto e Lazer	27
Subfunção:	Desporto Comunitário	812
Programa:	Fortalecimento do Desporto Amador	412

Objetivo do programa:

Oferecer e patrocinar oportunidades de desenvolvimento do esporte amador no Município

Justificativa do programa:

Necessidade de construção de quadras esportivas de areia; Concessão de auxílios pr ampliação e/ou construção de centros esportivos; a aquisição de materiais esportivos, manutenção das escotinhas de futebol, participação em jogos microrregionais, regionais e estaduais, promoção de campeonatos municipais, bem como a distribuição de material gratuito e concessão de premiações; Convênios com Entidade Esportivas

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.051	1	A	Contribuições para Entidades Esportivas	Convênio (UND)	44,000	15.000,00

II - Descrição das Ações

Contribuições para Entidades Esportivas

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta de Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.1.0*00 - RECURSOS ORDINARIOS	15.000,00	0,00	15.000,00
Total:			15.000,00	0,00	15.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2007

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seção: Anexo em RPPN/2008 (C); Edição: 6 - PREFEITURA

I - Classificação

Órgão:	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO	05.00
Unidade:	Departamento de Turismo	05.06
Função:	Comércio e Serviços	23
Subfunção:	Turismo	696
Programa:	Promoção do Turismo	381

Objetivo do programa:

Descobrir as potencialidades turísticas do Município e viabilizar o seu aproveitamento, aumentando assim, as possibilidades de geração de emprego e renda

Justificativa do programa:

Fomento das atividades turísticas.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.052	1 A	Operacionalização do Turismo	Unidades Gestora (UND)	4,000	775,00

II - Descrição das Ações

Operacionalização do Turismo

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.1 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	775,00	0,00	775,00
Total:			775,00	0,00	775,00

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Sessão: Abstração em RPS/2006 (C1) Encospe e F. - PERITIBA

I - Classificação

Órgão:	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO	05.00
Unidade:	Departamento de Turismo	05.00
Função:	Comércio e Serviços	23
Subfunção:	Turismo	695
Programa:	Promoção do Turismo	381

Objetivo do programa:

Descobrir as potencialidades turísticas do Município e viabilizar o seu aproveitamento, aumentando assim, as possibilidades de geração de emprego e renda

Justificativa do programa:

Fomento das atividades turísticas.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.026	1 P	Construção de Portal na SC-462	Portal (UND)	1.000	1.000,00

II - Descrição das Ações

Construção de Portal na SC-462

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta de Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.1.0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00	0,00	1.000,00
Total:			1.000,00	0,00	1.000,00

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seqção: Aplicação em: 10262009 (C), Exercício: 05 - PREFEITURA

I - Classificação		
Órgão:	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	07.00
Unidade:	Departamento Municipal de Transportes	07.01
Função:	Transporte	28
Subfunção:	Transporte Rodoviário	782
Programa:	Estradas Vicinais	802

Objetivo do programa:

Dotar as estradas municipais de condições permanentes de utilização, especialmente para o escoamento da produção agropecuária das propriedades rurais

Justificativa do programa:

Manutenção das despesas operacionais do departamento municipal de estradas e rodagem; manutenção da garagem municipal de máquinas; manutenção de máquinas e veículos do D.M.E.R, aquisição de equipamentos; investimentos com a execução de obras de pavimentação de estradas vicinais com a execução de obras complementares

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.027		1 P	Construção de Pontes e Bueiros	Pontes e Bueiros (UND)	4.000	15.000,00

II - Descrição das Ações

Construção de Pontes e Bueiros

II - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição de Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.1.0160 - RECURSOS ORDINARIOS	15.000,00	0,00	15.000,00
Total:			15.000,00	0,00	15.000,00

I - Classificação		
Órgão	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	07.00
Unidade	Departamento Municipal de Transportes	07.01
Função	Transporte	26
Subfunção	Transporte Rodoviário	782
Programa	Estradas Vicinais	402

Objetivo do programa:

Dotar as estradas municipais de condições permanentes de utilização, especialmente para o escoamento da produção agropecuária das propriedades rurais

Justificativa do programa:

Manutenção das despesas operacionais do departamento municipal de estradas e rodagem; manutenção da garagem municipal de máquinas; manutenção de máquinas e veículos do D.M.E.R. aquisição de equipamentos; investimentos com a execução de obras de pavimentação de estradas vicinais com a execução de obras complementares

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.028	1 P	Pavimentação de Estradas Vicinais	m2 (UND)	15600.000	159.031,79

II - Descrição das Ações

Pavimentação de Estradas Vicinais

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição de Conta de Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.1.0100 - RECURSOS ORDINARIOS	159.031,79	0,00	159.031,79
Total:			159.031,79	0,00	159.031,79

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2007

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Selção Admissão em 10/02/2006 (C) - Estância - S - PREFEITURA

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	07,00
Unidade:	Departamento Municipal de Transportes	07,01
Função:	Transporte	26
Subfunção:	Transporte Rodoviário	782
Programa:	Estradas Vicinais	402

Objetivo do programa:

Dotar as estradas municipais de condições permanentes de utilização, especialmente para o escoamento da produção agropecuária das propriedades rurais

Justificativa do programa

Manutenção dos despesas operacionais do departamento municipal de estradas e rodagem; manutenção da garagem municipal de máquinas; manutenção de máquinas e veículos do D.M.E.R.; aquisição de equipamentos; investimentos com a execução de obras de pavimentação de estradas vicinais com a execução de obras complementares

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1029	1 P	Aquisição de Máquinas e Veículos	Máquinas e Veículos (UND)	1000	431.962,28

II - Descrição das Ações

Aquisição de Máquinas e Veículos

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.1.0100 - RECURSOS ORDINARIOS	200.962,28	0,00	200.962,28
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.1.0165 - CONVENIOS PI INFRA-ESTRUTURA ESTADO	0,00	0,00	0,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.1.0168 - Recursos de Operções de Crédito	0,00	231.000,00	231.000,00
Total:			200.962,28	231.000,00	431.962,28

Estado de Santa Catarina
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITIBA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2007

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 1456/2006 (C): Estado - S - PREFEITURA

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	07.00
Unidade:	Departamento Municipal de Transportes	07.01
Função:	Transporte	26
Subfunção:	Transporte Rodoviário	782
Programa:	Estradas Vicinais	402

Objetivo do programa:

Dotar as estradas municipais de condições permanentes de utilização, especialmente para o escoamento da produção agropecuária das propriedades rurais

Justificativa do programa:

Manutenção das despesas operacionais do departamento municipal de estradas e rodagem; manutenção da garagem municipal de máquinas; manutenção de máquinas e veículos do D.M.E.R., aquisição de equipamentos; investimentos com a execução de obras de pavimentação de estradas vicinais com a execução de obras complementares

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.053	1 A	Manutenção do D.M.E.R	Unidades Gestora (UNJ)	4.000	145.232,36

II - Descrição das Ações

Manutenção do D.M.E.R

II - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta de Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.1.01.00 - RECURSOS ORDINARIOS	145.232,36	0,00	145.232,36
Total:			145.232,36	0,00	145.232,36

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	07.00
Unidade:	Departamento Municipal de Transportes	07.01
Função:	Transporte	78
Subfunção:	Transporte Rodoviário	782
Programa:	Estradas Vionais	402

Objetivo do programa:

Dotar as estradas municipais de condições permanentes de utilização, especialmente para o escoamento de produção agropecuária das propriedades rurais.

Justificativa do programa:

Manutenção das despesas operacionais do departamento municipal de estradas e rodagem; manutenção de garagem municipal de máquinas; manutenção de máquinas e veículos do D.M.E.R. aquisição de equipamentos, investimentos com a execução de obras de pavimentação de estradas vionais com a execução de obras complementares.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.054	1 A	Manut. de Estradas e Obras de Infra-Estrutura do DMER	Unidades Gestora (UND)	4.000	28.878,20

II - Descrição das Ações

Manut. de Estradas e Obras de Infra-Estrutura do DMER

II - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0 1.0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	28.878,20	0,00	28.878,20
Total:			28.878,20	0,00	28.878,20

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Selção Anual em 10/09/2005 (C) - Estado - B - PREFEITURA

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	07.00
Unidade:	Departamento Municipal de Transportes	07.01
Função:	Transporte	26
Subfunção:	Transporte Rodoviário	782
Programa:	Estradas Vicinais	402

Objetivo do programa:

Dotar as estradas municipais de condições permanentes de utilização, especialmente para o escoamento da produção agropecuária das propriedades rurais

Justificativa do programa:

Manutenção das despesas operacionais do departamento municipal de estradas e rodagem; manutenção da garagem municipal de máquinas; manutenção de máquinas e veículos do D.M.E.R. aquisição de equipamentos, investimentos com a execução de obras de pavimentação de estradas vicinais com a execução de obras complementares

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.055	1	A	Manutenção de Máquinas e Veículos do DMER	Máquinas e Equipamentos (UND)	15,000	301.380,63

II - Descrição das Ações

Manutenção de Máquinas e Veículos do DMER

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta de Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.1.01.00 - RECURSOS ORDINARIOS	275.875,63	0,00	275.875,63
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.1.01.49 - CIDE	0,00	25.505,00	25.505,00
Total:			275.875,63	25.505,00	301.380,63

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Sessão Anual em 10/2006 (C) - EMR - 3 - PREFEITURA

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	07.00
Unidade:	Departamento Municipal de Transportes	07.01
Função:	Transporte	26
Subfunção:	Transporte Rodoviário	782
Programa:	Estradas Vicinais	402

Objetivo do programa:

Dotar as estradas municipais de condições permanentes de utilização, especialmente para o escoamento da produção agropecuária das propriedades rurais

Justificativa do programa:

Manutenção das despesas operacionais do departamento municipal de estradas e rodagem: manutenção da garagem municipal de máquinas; manutenção de máquinas e veículos do D.M.E.R., aquisição de equipamentos; investimentos com a execução de obras de pavimentação de estradas vicinais com a execução de obras complementares

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.056	1 A	Manutenção do Terminal Rodoviário	Préto (LND)	4.000	4.563,81

II - Descrição das Ações

Manutenção do Terminal Rodoviário

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.09.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.1.0160 - RECURSOS ORDINARIOS	4.563,81	0,00	4.563,81
Total:			4.563,81	0,00	4.563,81

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Sembr: Atividade em 13/09/2008 (2), Estado = 6 - PREFEITURA

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	07.00
Unidade:	Departamento de Serviços Urbanos e Obras	07.02
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Infra-Estrutura Urbana	451
Programa:	Urbanização de Vias	243

Objetivo do programa:

Melhorar as condições de urbanização da cidade, como forma de tração de investimentos e de expansão das atividades turísticas e para a melhoria da Qualidade de vida das pessoas.

Justificativa do programa:

Investimentos com a pavimentação e obras complementares das ruas, manutenção de vias urbanas, transferência de recursos financeiros, aquisição de equipamentos, construção das praças públicas, manutenção de vias urbanas, manutenção das atividades do Depto de Urbanismo.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.030	1 P	Pavimentação de Ruas	m2 (UND)	1327.000	13 270.00

II - Descrição das Ações

Pavimentação de Ruas

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4 0 00 00 00 00 00	DESPESAS DE CAPITAL	0 1 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	13.270,00	0,00	13.270,00
4 0 00 00 00 00 00	DESPESAS DE CAPITAL	0 1 0166 - CONVENIOS P/ INFRA-ESTRUTURA UNIÃO	0,00	0,00	0,00
Total:			13.270,00	0,00	13.270,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2007

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Sessão: Associação: RIBAGEM (C), Estado: SC - PREFEITURA

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	:07.00
Unidade:	Departamento de Serviços Urbanos e Obras	:07.02
Função:	Urbanismo	:15
Subfunção:	Infra-Estrutura Urbana	:451
Programa:	Urbanização de Vias	:243

Objetivo do programa:

Melhorar as condições de urbanização da cidade, como forma de atração de investimentos e de expansão das atividades turísticas e para a melhoria de Qualidade de vida das pessoas.

Justificativa do programa

Investimentos com a pavimentação e obras complementares das ruas, manutenção de vias urbanas, transferência de recursos financeiros, aquisição de equipamentos, construção das praças públicas, manutenção de vias urbanas e manutenção das atividades do Depto de Urbanismo.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1032	1	P	Obras de Saneamento Urbano	Unidades Gestora (UND)	1,000	52.500,00

II - Descrição das Ações

Obras de Saneamento Urbano

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta de Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculadas	Total
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.1.0.100 - RECURSOS ORDINARIOS	2.500,00	0,00	2.500,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.1.0165 - CONVENIOS P/ INFRA-ESTRUTURA UNIAO	0,00	50.000,00	50.000,00
Total:			2.500,00	50.000,00	52.500,00

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Selyte - Abreção nº: 00962005 (C) - Enc.º nº 6 - PREFEITURA

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	07.00
Unidade:	Departamento de Serviços Urbanos e Obras	07.02
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Infra-Estrutura Urbana	451
Programa:	Urbanização de Vias	243

Objetivo do programa:

Melhorar as condições de urbanização da cidade, como forma de tração de investimentos e de expansão das atividades turísticas e para a melhoria da Qualidade de vida das pessoas.

Justificativa do programa:

Investimentos com a pavimentação e obras complementares das ruas, manutenção de vias urbanas, transferência de recursos financeiros, aquisição de equipamentos, construção das praças públicas, manutenção de vias urbanas, manutenção das atividades do Depto de Urbanismo.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Fisca	Financeira
1.033	1 P	Obras de Rede de Esgoto	Metros Lineares (UND)	4.000	2.500,00

II - Descrição das Ações

Obras de Rede de Esgoto

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta de Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.1.0*00 - RECURSOS ORDINARIOS	2.500,00	0,00	2.500,00
Total:			2.500,00	0,00	2.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITIBA

Data: 07/11/2005

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2007

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Selo: Alteração em 10/02/06 (C). Estado - P. PREFEITURA

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	07.00
Unidade:	Departamento de Serviços Urbanos e Obras	07.02
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Infra-Estrutura Urbana	451
Programa:	Urbanização de Vias	243

Objetivo do programa:

Melhorar as condições de urbanização da cidade, como forma de tração de investimentos e de expansão das atividades turísticas e para a melhoria da Qualidade de vida das pessoas.

Justificativa do programa:

investimentos com a pavimentação e obras complementares das ruas; manutenção de vias urbanas; transferência de recursos financeiros; aquisição de equipamentos; construção das praças públicas; manutenção de vias urbanas; manutenção das atividades do Dpto. de Urbanismo.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.034	1 P	Aquisição de Equipamentos para o D.S.U.O.	Equipamentos (UND)	2.000	8.350,00

II - Descrição das Ações

Aquisição de Equipamentos para o D.S.U.O.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição de Conta de Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.1.0100 - RECURSOS ORDINARIOS	8.350,00	0,00	8.350,00
Total:			8.350,00	0,00	8.350,00

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Situação: Alteração em 1009/2008 (C); Estado: # - PREFEITURA

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	07.00
Unidade:	Departamento de Serviços Urbanos e Obras	07.02
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Infra-Estrutura Urbana	451
Programa:	Urbanização de Vias	243

Objetivo do programa:

Melhorar as condições de urbanização da cidade, como forma de atração de investimentos e de expansão das atividades turísticas e para a melhoria da Qualidade de vida das pessoas

Justificativa do programa:

Investimentos com a pavimentação e obras complementares das ruas, manutenção de vias urbanas, transferência de recursos financeiros, aquisição de equipamentos, construção das praças públicas, manutenção de vias urbanas, manutenção das atividades do Depto de Urbanismo.

Ação	Local Tipo	Título	Procedo (Unidade)	Física	Financeira
2.057	1 A	Operacionalização dos Serviços Urbanos	Unidades Gestora (UND)	4,000	37.668,67

II - Descrição das Ações

Operacionalização dos Serviços Urbanos

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta de Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.1.0100 - RECURSOS ORDINARIOS	37.668,67	0,00	37.668,67
Total:			37.668,67	0,00	37.668,67

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Sigla do Atribuição: 1902/2006 (C) - Empresa e S. - PERITE TUBA

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	07.00
Unidade:	Departamento de Serviços Urbanos e Obras	07.02
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Infra-Estrutura Urbana	451
Programa:	Urbanização de Vias	243

Objetivo do programa

Melhorar as condições de urbanização da cidade, como forma de tração de investimentos e de expansão das atividades turísticas e para a melhoria da Qualidade de vida das pessoas.

Justificativa do programa

Investimentos com a pavimentação e obras complementares das ruas; manutenção de vias urbanas; transferência de recursos financeiros; aquisição de equipamentos; construção das praças públicas; manutenção de vias urbanas; manutenção das atividades do Depto de Urbanismo.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.058	1	A	Elaboração do Estatuto da Cidade	Plano Diretor (UND)	0,000	20.000,00

II - Descrição das Ações

Elaboração do Estatuto da Cidade

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.1.0100 - RECURSOS ORDINARIOS	20.000,00	0,00	20.000,00
Total:			20.000,00	0,00	20.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2007

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Relação Apropriada em 15-09-2006 (C.L. Especial e 6 - PREFEITURA)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	07.00
Unidade:	Departamento de Serviços Urbanos e Obras	07.02
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Infra-Estrutura Urbana	451
Programa:	Urbanização de Vias	243

Objetivo do programa:

Melhorar as condições de urbanização da cidade, como forma de criação de investimentos e de expansão das atividades turísticas e para a melhoria da Qualidade de vida das pessoas.

Justificativa do programa:

Investimentos com a pavimentação e obras complementares das ruas, manutenção de vias urbanas, transferência de recursos financeiros, aquisição de equipamentos, construção das praças públicas, manutenção de vias urbanas, manutenção das atividades do Dpto de Urbanismo.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.059	1	A	Manutenção de Obras de Infra-Estrutura Urbana	Unidades Gestora (UND)	4.000	35.415,90

II - Descrição das Ações

Manutenção de Obras de Infra-Estrutura Urbana

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta de Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.1.0100 - RECURSOS ORDINARIOS	35.415,90	0,00	35.415,90
Total:			35.415,90	0,00	35.415,90

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2007

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção Abreviada em: 00523005 (1) - Orç. Cap. e Es. - PREFEITURA

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	07.00
Unidade:	Departamento de Serviços Urbanos e Obras	07.02
Função:	Urbanismo	16
Subfunção:	Infra-Estrutura Urbana	451
Programa:	Urbanização de Vias	243

Objetivo do programa:
 Melhorar as condições de urbanização da cidade, como forma de atração de investimentos e de expansão das atividades turísticas e para a melhoria da Qualidade de vida das pessoas.

Justificativa do programa:
 Investimentos com a pavimentação e obras complementares das ruas, manutenção de vias urbanas, transferência de recursos financeiros, aquisição de equipamentos, construção das praças públicas, manutenção de vias urbanas, manutenção das atividades do Depto de Urbanismo.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Faixa	Finançosa
2060	1	A	Sinalização e Conservação da Sinalização de Trânsito	Unidades Gestora (UND)	4.000	4.780,12

II - Descrição das Ações

Sinalização e Conservação da Sinalização de Trânsito

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta de Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
30.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.1.0100 - RECURSOS ORDINARIOS	4.780,12	0,00	4.780,12
Total:			4.780,12	0,00	4.780,12

Situação Atualizada em 10/09/2007 (C), Estado - 6 - PREFEITURA

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	07.00
Unidade:	Departamento de Serviços Urbanos e Obras	07.02
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Infra-Estrutura Urbana	451
Programa:	Serviços de Utilidade Pública	256

Objetivo do programa

Dotar as praças e jardins de infra-estrutura e de equipamentos necessários para o bem estar dos transeuntes, usuários e de população em geral

Justificativa do programa

Melhorar as condições de segurança da população, com o fornecimento de efetivos e eficazes serviços de iluminação pública. Melhorar as condições de saneamento, por consequência, as condições de saúde e a conquista de melhor qualidade de vida das pessoas

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1035	1 P		Construção de Praça Pública	Obras (UND)	1,000	20.000,00

II - Descrição das Ações

Construção de Praça Pública

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição de Conta de Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.1.0100 - RECURSOS ORDINARIOS	20.000,00	0,00	20.000,00
Total:			20.000,00	0,00	20.000,00



Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Sessão ADPAC 488 15/06/2006 (C) E SIMON - 6 - PREFEITURA

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	07.00
Unidade:	Departamento de Serviços Urbanos e Obras	07.02
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Infra-Estrutura Urbana	451
Programa:	Serviços de Utilidade Pública	258

Objetivo do programa:

Dotar as praças e jardins de infra-estrutura e de equipamentos necessários para o bem estar dos transeuntes, usuários e da população em geral

Justificativa do programa:

Melhorar as condições de segurança da população, com o fornecimento de efetivos e eficazes serviços de iluminação pública. Melhorar as condições de saneamento, por consequência, as condições de saúde e a conquista de maior qualidade de vida das pessoas

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1036	1 P		Obras de Iluminação Pública	Obras (UND)	4.000	12.697,17

II - Descrição das Ações

Obras de Iluminação Pública

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total	
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.1.0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	12.697,17	0,00	12.697,17	
			Total:	12.697,17	0,00	12.697,17

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2007

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Sistema: Associação em 10/09/2006 (C); Estado: 6 - PREFEITURA

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	07.00
Unidade:	Departamento de Serviços Urbanos e Obras	07.02
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Infra-Estrutura Urbana	451
Programa:	Serviços de Utilidade Pública	258

Objetivo do programa:

Dotar as praças e jardins de infra-estrutura e de equipamentos necessários para o bem estar dos transeuntes, usuários e da população em geral

Justificativa do programa:

Melhorar as condições de segurança da população, com o fornecimento de efetivos e eficazes serviços de iluminação pública; Melhorar as condições de saneamento, por consequência, as condições de saúde e a conquista de menor qualidade de vida das pessoas;

Ação	Local	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.061	1 A	Manutenção e Melhoria da Iluminação Pública	Unidades Gestora (UND)	4.000	109.887,12

II - Descrição das Ações

Manutenção e Melhoria da Iluminação Pública

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.1.0121 - RECURSOS VINCULADOS - COSIP	0,00	109.887,12	109.887,12
Total:			0,00	109.887,12	109.887,12

[Handwritten signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITIBA

Data: 07/11/2006

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2007

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Serviço: Anexo 01 - 1903/2006 - O. Estado - O - PREFEITURA

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	07.03
Unidade:	Departamento de Serviços Urbanos e Obras	07.02
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Infra-Estrutura Urbana	451
Programa:	Serviços de Utilidade Pública	256

Objetivo do programa:

Dotar as praças e jardins de infra-estrutura e de equipamentos necessários para o bem estar dos transeuntes, usuários e da população em geral

Justificativa do programa:

Melhorar as condições de segurança da população, com o fornecimento de efêtuos e eficazes serviços de iluminação pública, Melhorar as condições de saneamento, por consequência, as condições de saúde e a conquista de melhor qualidade de vida das pessoas

Ação	Local/ Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.062	1 A	Manutenção de Praças, Parques e Jardins	Unidades Gestora (UND)	4.000	26.750,00

II - Descrição das Ações

Manutenção de Praças, Parques e Jardins

III - Detalhamento das Ações

Conta/ Despesa	Descrição de Conta de Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.1 0100 - RECURSOS ORDINARIOS	26.750,00	0,00	26.750,00
Total:			26.750,00	0,00	26.750,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2007

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Solução Abrangente em 04/07/06 (C.) Edição: 6 - PREFEITURA

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	07.00
Unidade:	Departamento de Serviços Urbanos e Obras	07.02
Função:	Urbanismo	15
Situação:	Infra-Estrutura Urbana	451
Programa:	Serviços de Utilidade Pública	256

Objetivo do programa:

Dotar as praças e jardins de infra-estrutura e de equipamentos necessários para o bem-estar dos transeuntes, usuários e da população em geral

Justificativa do programa:

Melhorar as condições de segurança da população, com o fornecimento de efetivos e eficazes serviços de iluminação pública; Melhorar as condições de saneamento, por consequência, as condições de saúde e a conquista de melhor qualidade de vida das pessoas

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.063	1 A	Manut. da Limpeza Pública, Coleta e Destino do Lixo	Unidades Gestora (UNOG)	4.000	38.150,00

II - Descrição das Ações

Manut. da Limpeza Pública, Coleta e Destino do Lixo

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta de Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.1.0100 - RECURSOS ORDINARIOS	38.150,00	0,00	38.150,00
Total:			38.150,00	0,00	38.150,00

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITIBA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2007

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Solução: Alteração em 16/03/2006, CCLE nº 006 - PREFEITURA

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	07.00
Unidade:	Departamento de Serviços Urbanos e Outras	07.02
Função:	Urbanismo	15
Súbfunção:	Infra-Estrutura Urbana	451
Programa:	Serviços de Utilidade Pública	256

Objetivo do programa:

Dotar as praças e jardins de infra-estrutura e de equipamentos necessários para o bem-estar dos transeuntes, usuários e da população em geral.

Justificativa do programa:

Melhorar as condições de segurança da população, com o fornecimento de efelivos e eficazes serviços de iluminação pública; Melhorar as condições de saneamento, por consequência, as condições de saúde e a conquista da melhor qualidade de vida das pessoas.

Ação	Local Tipo	Título	Projeto (Unidade)	Física	Financeira
2.064	1 A	Manutenção do Cemitério Municipal	Unidades Gestora (UND)	4.000	962,40

II - Descrição das Ações

Manutenção do Cemitério Municipal

III - Detalhamento das Ações

Categoria Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.00.00.09.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.1.0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	962,40	0,00	962,40
Total:			962,40	0,00	962,40

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seção: Atividade em 10/09/2006 (C), Estado = 9 - PREFEITURA

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	07.00
Unidade:	Departamento de Serviços Urbanos e Obras	07.02
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Infra-Estrutura Urbana	451
Programa:	Serviços de Utilidade Pública	256

Objetivo do programa:

Dotar as praças e jardins de infra-estrutura e de equipamentos necessários para o bem estar dos transitantes, usuários e da população em geral

Justificativa do programa:

Melhorar as condições de segurança da população, com o fornecimento de efetivos e eficazes serviços de iluminação pública. Melhorar as condições de saneamento, por consequência, as condições de saúde e a conquista de melhor qualidade de vida das pessoas

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.065	1	A	Manutenção da Equipe de Construção	Unidades Gestora (UND)	4,000	35.367,16

II - Descrição das Ações

Manutenção da Equipe de Construção

III - Detalhamento das Ações

Corta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.03.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.1.0100 - RECURSOS ORDINARIOS	35.367,16	0,00	35.367,16
Total:			35.367,16	0,00	35.367,16

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Solução: Alteração em 07/02/06 (C) Estado - PREFEITURA

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	07.00
Unidade:	Departamento de Serviços Urbanos e Obras	07.02
Função:	Urbanismo	15
Sustentação:	Infra-Estrutura Urbana	451
Programa:	Serviços de Unidade Pública	256

Objetivo do programa:

Dotar as praças e jardins de infra-estrutura e de equipamentos necessários para o bem estar dos transeuntes, usuários e da população em geral

Justificativa do programa:

Melhorar as condições de segurança da população, com o fornecimento de efetivos e eficazes serviços de iluminação pública. Melhorar as condições de saneamento, por consequência, as condições de saúde e a conquista de melhor qualidade de vida das pessoas.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.066	1 A	Manutenção dos Serviços de Vigilância Noturna	Convênio (UND)	4.000	12.840,00

II - Descrição das Ações

Manutenção dos Serviços de Vigilância Noturna

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta de Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.1.0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	12.840,00	0,00	12.840,00
Total:			12.840,00	0,00	12.840,00

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seção: Atividade nº 025/2006 (C) Educação e E - PREFEITURA

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUN. DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA DE PERITIBA	09.00
Unidade:	Fundo Mun. da Infância e Adolescência - FIA	09.01
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência à Criança e ao Adolescente	243
Programa:	Criança e Adolescente Assistido	112

Objetivo do programa:

Garantir às crianças e aos adolescentes os direitos previstos na Constituição Federal, no Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e na legislação Municipal.

Justificativa do programa:

Despesas com as atividades do Conselho Tutelar e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, compreendendo material de consumo e outros serviços de terceiros, inclusive a gratificação dos membros do Conselho Tutelar.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.068	1 A	Assistência à Criança e ao Adolescente	Unidades Gestoras (UND)	30,000	9.000,00

II - Descrição das Ações

Assistência à Criança e ao Adolescente

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta de Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.1.0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	9.000,00	0,00	9.000,00
Total:			9.000,00	0,00	9.000,00

Sistema: Alteração em 30/09/2006 (C) - Empresa: E - PREFEITURA

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PERITIBA	10.00
Unidade:	Fundo Municipal de Assistência Social - PMAS	10.01
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	Assistência Social Geral	122

Objetivo do programa:

Amparar as pessoas em necessidades específicas, ocasionadas por fatores diversos e fora do controle da Administração, minimizar riscos de exclusão social

Justificativa do programa:

Despesas com ações voltadas à Assistência Social Geral, incluindo a concessão de cestas básicas, pagamentos de auxílio funeral à pessoas necessitadas.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.071	1 A	Atenção à Criança e ao Adolescente	Crianças e Adolescentes (UND)	200.000	10.244,10

II - Descrição das Ações

Atenção à Criança e ao Adolescente

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta de Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.93.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.1.0100 - RECURSOS ORDINARIOS	2.500,00	0,00	2.500,00
3.0.01.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.1.0124 - RECURSOS VINCULADOS ASSISTENCIA SOC	0,00	7.744,10	7.744,10
Total:			2.500,00	7.744,10	10.244,10

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seqüência: Atividade nº: 0000-0000 (C.C.L. Educação) - E - PREFEITURA

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PERITIBA	10.00
Unidade:	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	10.01
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	Assistência Social Geral	122

Objetivo do programa:

Amparar as pessoas em necessidades específicas, ocasionadas por fatores diversos e fora do controle da Administração, minimizar riscos de exclusão social

Justificativa do programa:

Despesas com ações voltadas à Assistência Social Geral, incluindo a concessão de cestas básicas, pagamentos de auxílio funeral à pessoas necessitadas;

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Físico	Financeira
2.072	1 A	Atendimento a Jovens em Situação de Risco	Jovens (UND)	80.000	300,00

II - Descrição das Ações

Atendimento a Jovens em Situação de Risco

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.1.0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	300,00	0,00	300,00
Total:			300,00	0,00	300,00

Estado de Santa Catarina
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITIBA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2007

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Salação: Abrangência: 10000000 (C); Exercício: 06 - PREFEITURA

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PERITIBA	10.00
Unidade:	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	10.01
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	Assistência Social Geral	122

Objetivo do programa:

Amparar as pessoas em necessidades específicas, ocasionadas por fatores diversos e fora do controle da Administração, minimizar riscos de exclusão social

Justificativa do programa

Despesas com ações voltadas à Assistência Social Geral, incluindo a concessão de cestas básicas, pagamentos de auxílio funeral à pessoas necessitadas;

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.070	1 A	Integração dos idosos	Idosos (UND)	800,000	23.910,00

II - Descrição das Ações

Integração dos idosos

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0 1 0100 - RECURSOS ORDINARIOS	21.147,90	0,00	21.147,90
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0 1 0124 - RECURSOS VINCULADOS ASSISTENCIA SOC	0,00	1.606,60	1.606,60
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0 1 0125 - RECURSOS VINCULADOS ASSISTENCIA SOC	0,00	1.255,50	1.255,50
Total:			21.147,90	2.762,10	23.910,00

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Situação: Atuação em: 10/03/2006 (2) | Códigos: 4 - 6 - PREFEITURA

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PERITIBA	10.00
Unidade:	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	10.01
Função:	Assistência Social	6
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	Assistência Social Geral	122

Objetivo do programa:

Amparar as pessoas em necessidades específicas, ocasionadas por fatores diversos e fora do controle da Administração, minimizar riscos de exclusão social.

Justificativa do programa:

Despesas com ações voltadas à Assistência Social Geral, incluindo a concessão de cestas básicas, pagamento de auxílio funeral à pessoas necessitadas;

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.069	1 A	Atenção à Famílias Carentes	Famílias Carentes (UNF)	80.000	10.000,00

I - Descrição das Ações

Atenção à Famílias Carentes

II - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta de Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.03.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.1.0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	10.000,00	0,00	10.000,00
Total:			10.000,00	0,00	10.000,00

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Atribuição em 19/09/2008 (C) Empresa = 6 - PERITIBA

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PERITIBA	
Unidade:	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	10.00
Função:	Assistência Social	10.01
Subfunção:	Assistência Comunitária	8
Programa:	Assistência Social Geral	244
		122

Objetivo do programa:

Atender as pessoas em necessidades específicas, ocasionadas por fatores diversos e fora do controle da Administração, minimizar riscos de exclusão social

Justificativa do programa

Despesas com ações voltadas à Assistência Social Geral, incluindo a concessão de cestas básicas, pagamentos de auxílio funeral à pessoas necessitadas.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.073		1 A	Apoio às Mulheres e Clubes de Mães	Mulheres (UND)	750,000	11.829,00

II - Descrição das Ações

Apoio às Mulheres e Clubes de Mães

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta de Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.1.0100 - RECURSOS ORDINARIOS	11.829,00	0,00	11.829,00
		Total:	11.829,00	0,00	11.829,00

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Sistema Adaptado em 10/08/2006 (C), Etiqueta = 6 - PREFEITURA

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PERITIBA	10,00
Unidade:	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	10,01
Função:	Assistência Social	0
Subfunção:	Educação Especial	367
Programa:	Apoio ao Portador de Necessidades Especiais	222

Objetivo do programa:

Facilitar o deslocamento de pessoas portadoras de necessidades especiais até a APAE, na cidade de Concedida-SC.

Justificativa do programa:

Garantir os direitos sociais das pessoas portadoras de deficiências, conforme estabelecido na Lei Orgânica de Assistência Social.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Fisca	Financeira
2.074	1 A	Atenção ao Portador de Necessidades Especiais	Portadores de Necessidades Especiais (UND)	80.000	33.756,30

II - Descrição das Ações

Atenção ao Portador de Necessidades Especiais

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	01.0100 - RECURSOS ORDINARIOS	33.756,30	0,00	33.756,30
Total:			33.756,30	0,00	33.756,30

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2007

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Sistema AMBAKO em 10/09/2006 01:11:00 - E - PREFEITURA

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PERITIBA	11.00
Unidade:	Fundo Municipal de Saúde - FMS	11.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	Saúde para Todos	142

Objetivo do programa:

Garantir à população o acesso às ações e serviços que integram a atenção básica à saúde das pessoas. Disponibilizar estrutura e deguia que atenda o compromisso do Município no que lhe compete junto ao Sistema Único de Saúde.

Justificativa do programa:

Tornar disponível, nos serviços de saúde, orientações e informações à todas as mulheres do Município; Mobilizar a rede de educação pela saúde e pela vida de seus alunos. Debatem os índices de desnutrição e obesidade em crianças, gestantes e puérperas

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.039	1 P		Convênio para a Construção do Hospital	Convênio (UND)	4,000	300.000,00

II - Descrição das Ações

Convênio para a Construção do Hospital

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta de Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	D.1.0144 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - ASPS	0,00	300.000,00	300.000,00
Total:			0,00	300.000,00	300.000,00

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PERITIBA	11.00
Unidade:	Fundo Municipal de Saúde - FMS	11.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	Saúde para Todos	142

Objetivo do programa:

Garantir à população o acesso às ações e serviços que integram a atenção básica à saúde das pessoas. Disponibilizar estrutura adequada que atenda o compromisso do Município no que lhe compete junto ao Sistema Único de Saúde.

Justificativa do programa:

Tornar disponível, nos serviços de saúde, orientações e informações à todas as mulheres do Município; Mobilizar a rede de educação pela saúde e pela vida de seus alunos; Debelar os índices de desnutrição e obesidade em crianças, gestantes e nutidas e puérperas.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.040	T P		Aquisição de Mobiliário e Equipamentos	Mobiliário e Equipamentos (UND)	20.000	1.600,00

II - Descrição das Ações

Aquisição de Mobiliário e Equipamentos

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição de Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.1.0144 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - ASPS	0,00	1.600,00	1.600,00
Total:			0,00	1.600,00	1.600,00

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção Admissão em: 16/06/2006 (C); Encidade = 6 - PREFEITURA

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PERITIBA	11.00
Unidade:	Fundo Municipal de Saúde - FMS	11.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	Saúde para Todos	142

Objetivo do programa:

Garantir à população o acesso às ações e serviços que integram a atenção básica à saúde das pessoas. Disponibilizar estrutura adequada que atenda o compromisso do Município no que lhe compete junto ao Sistema Único de Saúde

Justificativa do programa:

Tomar disponível, nos serviços de saúde, orientações e informações à todas as mulheres do Município; Mobilizar a rede da educação pela saúde e pela vida de seus alunos; Debelar os índices de desnutrição e obesidade em crianças, gestantes e nutrizos e puerperas

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.041	1 P		Aquisição de Equipamentos Médico-Ambulatoriais	Equipamentos (UND)	1.000	12.500,00

II - Descrição das Ações

Aquisição de Equipamentos Médico-Ambulatoriais

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta de Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.1.0144 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - ASPS	0,00	12.500,00	12.500,00
Total:			0,00	12.500,00	12.500,00

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seq. N. Alteração em 13/03/06 (C). Baseado - S - PREFEITURA

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PERITIBA	11.00
Unidade:	Fundo Municipal de Saúde - FMS	11.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	Saúde para Todos	142

Objetivo do programa:

Garantir à população o acesso às ações e serviços que integram a atenção básica à saúde das pessoas. Disponibilizar estrutura adequada que etenda o compromisso do Município no que lhe compete junto ao Sistema Único de Saúde

Justificativa do programa:

Tornar disponível, nos serviços de saúde, orientações e informações à todas as mulheres do Município. Mobilizar a rede de educação pela saúde e pela vida de seus alunos, Debater os índices de desnutrição e obesidade em crianças, gestantes e nutrizas e puérperas

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.042	1 P		Aquisição de Veículos p/a Atenção Básica	Veículos (UND)	1,000	21.000,00

II - Descrição das Ações

Aquisição de Veículos p/a Atenção Básica

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição de Conta de Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.03.00.00.03.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.1.0144 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - ASPS	0,00	21.000,00	21.000,00
Total:			0,00	21.000,00	21.000,00

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Situação: Alteração em: 10/05/2008 (C), Especial: 0 - PREFEITURA

I - Classificação		
Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PERITIBA	11.00
Unidade:	Fundo Municipal de Saúde - FMS	11.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	Saúde para Todos	142

Objetivo do programa:

Garantir à população o acesso às ações e serviços que integram a atenção básica à saúde das pessoas. Disponibilizar estrutura adequada que atenda o compromisso do Município no que lhe compete junto ao Sistema Único de Saúde.

Justificativa do programa:

Tornar disponível, nos serviços de saúde, orientações e informações à todas as mulheres do Município; Mobilizar a rede de educação pela saúde e pela vida de seus alunos. Reduzir os índices de desnutrição e obesidade em crianças, gestantes e nutrízes e puérperas.

Ação	Local	Tipo	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.075	1 A	Operacionalização das Ações Gerais de Saúde	Unidades Gestora (UND)	4.000	295.248,30

II - Descrição das Ações

Operacionalização das Ações Gerais de Saúde

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.03.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.1.0144 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - ASPS	0,00	295.248,30	295.248,30
Total:			0,00	295.248,30	295.248,30

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Sistema: Alteração em: 16/05/2008 (C) Empresa: S - PREFEITURA

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PERITIBA	11.00
Unidade:	Fundo Municipal de Saúde - FMS	11.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	Saúde para Todos	142

Objetivo do programa:

Garantir à população o acesso às ações e serviços que integram a atenção básica à saúde das pessoas. Disponibilizar estrutura adequada que atenda o compromisso do Município no que lhe compete junto ao Sistema Único de Saúde.

Justificativa do programa:

Tornar disponível, nos serviços de saúde, orientações e informações à todas as mulheres do Município. Mobilizar a rede de educação pela saúde e pela vida de seus alunos. Debelar os índices de desnutrição e obesidade em crianças, gestantes e nutrizas e puérperas.

Ação	Local/ Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.076	1 A	Manutenção do Prédio da Unidade Mun. de Saúde	Unidades Gestora (UND)	4.000	5.000,00

II - Descrição das Ações

Manutenção do Prédio da Unidade Mun. de Saúde

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0 1.0144 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - ASPS	0,00	5.000,00	5.000,00
Total:			0,00	5.000,00	5.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2007

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Classificação: Abstração em 10/03/2006 (C) - Estância nº 4 - PER/CE/LEA

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PERITIBA	11.00
Unidade:	Fundo Municipal de Saúde - FMS	11.01
Função:	Saúde	30
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	Saúde para Todos	142

Objetivo do programa:

Garantir à população o acesso às ações e serviços que integram a atenção básica à saúde das pessoas. Disponibilizar estrutura adequada que atenda o compromisso do Município no que lhe compete junto ao Sistema Único de Saúde

Justificativa do programa:

Tornar disponível, nos serviços de saúde, orientações e informações à todas as mulheres do Município; Mobilizar a rede da educação pela saúde e pela vida de seus alunos; Debelet os índices de desnutrição e obesidade em crianças, gestantes e nutrízes e puerperas

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.077	1 A		Manutenção dos Veículo da Atenção Básica	Veículos (UND)	2.600	20.472,24

II - Descrição das Ações

Manutenção dos Veículo da Atenção Básica

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta de Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.1.0144 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - ASPS	0,00	20.472,24	20.472,24
Total:			0,00	20.472,24	20.472,24

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Selção Adicional em 10/02/2006 (C1) Eratozo + S - PERITIBA

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PERITIBA	11.00
Unidade:	Fundo Municipal de Saúde - FMS	11.01
Função:	Saúde	30
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	Saúde para Todos	142

Objetivo do programa:

Garantir à população o acesso às ações e serviços que integram a atenção básica à saúde das pessoas. Disponibilizar estrutura adequada que atenda o compromisso do Município no que lhe compete junto ao Sistema Único de Saúde.

Justificativa do programa:

Tornar disponível, nos serviços de saúde, orientações e informações à todas as mulheres do Município. Mobilizar a rede de educação pela saúde e pela vida de seus alunos. Debater os índices de desnutrição e obesidade em crianças, gestantes e nutrízes e puerperas.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.078	1 A		Convênios com Entidades Hospitalares	Convênio (JND)	4,000	50.000,00

II - Descrição das Ações

Convênios com Entidades Hospitalares

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta de Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.1.0144 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - ASPS	0,00	50.000,00	50.000,00
		Total:	0,00	50.000,00	50.000,00

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Selção: município em 03/09/2006 17:11, Estado = e - PREFEREITURA

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PERITIBA	11.00
Unidade:	Fundo Municipal de Saúde - FMS	11.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	Saúde para Todos	142

Objetivo do programa:

Garantir à população o acesso às ações e serviços que integram a atenção básica à saúde das pessoas. Disponibilizar estrutura adequada que atenda o compromisso do Município no que lhe compete, junto ao Sistema Único de Saúde

Justificativa do programa:

Tornar disponível, nos serviços de saúde, orientações e informações a todas as mulheres do Município; Mobilizar a rede da educação para saúde e pela vida de seus alunos; Debater os índices de desnutrição e obesidade em crianças, gestantes e nutrízes e puérperas

Ação	Local	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.075	1 A	Contratação de Serv.Médicos,Hosp e de Diagnóstico	Contrato (UND)	12.000	60.028,28

II - Descrição das Ações

Contratação de Serv.Médicos,Hosp e de Diagnóstico

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta de Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.1.0144 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - ASPS	0,00	60.028,28	60.028,28
Total:			0,00	60.028,28	60.028,28

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2007

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Sistema - Abrangência 1306/2006 (C); Estabelec = 6 - PREFEITURA

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PERITIBA	11.00
Unidade:	Fundo Municipal de Saúde - FMS	11.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	304
Programa:	Saúde para Todos	142

Objetivo do programa:

Garantir à população o acesso às ações e serviços que integram a atenção básica à saúde das pessoas. Disponibilizar estrutura adequada que atenda o compromisso do Município no que lhe compete junto ao Sistema Único de Saúde.

Justificativa do programa:

Tomar disponível, nos serviços de saúde, orientações e informações à todas as mulheres do Município; Mobilizar e rede de educação pela saúde e pela vida de seus alunos. Debeir os índices de desnutrição e obesidade em crianças, gestantes e nutrizas e puerperas

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Fisca	Financeira
2.060	1 A	Convênio c/a Associação dos Diabéticos e Hipertensos	Convênio (UND)	4.000	40.000,00

II - Descrição das Ações

Convênio c/a Associação dos Diabéticos e Hipertensos

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.1.0144 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - ASFS	0,00	40.000,00	40.000,00
			Total:	0,00	40.000,00

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Saque: Atividade nº 3020509 (3.02.004) - 5 - PREFEITURA

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PERITIBA	11,00
Unidade:	Fundo Municipal de Saúde - FMS	11,01
Função:	Saude	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	Saúde para Todos	142

Objetivo do programa:

Garantir à população o acesso às ações e serviços que integram a atenção básica à saúde das pessoas. Disponibilizar estrutura adequada que atenda o compromisso do Município no que lhe compete junto ao Sistema Único de Saúde

Justificativa do programa:

Tomar disponível nos serviços de saúde, orientações e informações à todas as mulheres do Município; Mobilizar a rede de educação pela saúde e pela vida de seus alunos. Debelar os índices de desnutrição e obesidade em crianças, gestantes e nutidas e puérperas

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.081	1	A	Atenção aos Portadores de Problemas Respiratórios	Portadores de Problemas Respiratórios (UND)	40,000	14.491,00

II - Descrição das Ações

Atenção aos Portadores de Problemas Respiratórios

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Orçamentários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.1.0144 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - ASPS	0,00	14.491,00	14.491,00
Total:			0,00	14.491,00	14.491,00

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Sessão: Abertura em 12/07/2006 às 10h, Local: 11 - PREFEITURA

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PERITIBA	11.00
Unidade:	Fundo Municipal de Saúde - FMS	11.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	Saúde para Todos	142

Objetivo do programa:

Garantir à população o acesso às ações e serviços que integram a atenção básica à saúde das pessoas. Disponibilizar estrutura adequada que atenda o compromisso do Município no que lhe compete junto ao Sistema Único de Saúde

Justificativa do programa:

Tornar disponível, nos serviços de saúde, orientações e informações à todas as mulheres do Município. Mobilizar a rede da educação pela saúde e pela vida de seus alunos. Dabalar os índices de desnutrição e obesidade em crianças, gestantes e nutrizas e puérperas

Ação	Local	Tipo	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.082	1 A	Concessão de Auxílios e Passagens	Auxílios (UND)	40.000	2.000,00

II - Descrição das Ações

Concessão de Auxílios e Passagens

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta de Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.1.0144 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - ASPS	0,00	2.000,00	2.000,00
Total:			0,00	2.000,00	2.000,00

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Sistema - Alterado em: 10/26/2006 (C), Estado - 6 - PREFEITURA

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PERITIBA	11.00
Unidade:	Fundo Municipal de Saúde - FMS	11.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	Saúde para Todos	142

Objetivo do programa:

Garantir à população o acesso às ações e serviços que integram a atenção básica à saúde das pessoas. Disponibilizar estrutura adequada que atenda o compromisso do Município no que lhe compete junto ao Sistema Único de Saúde.

Justificativa do programa:

Tomar disponível, nos serviços de saúde, orientações e informações à todas as mulheres do Município. Mobilizar a rede da educação para saúde e pela vida de seus alunos. Debejar os índices de desnutrição e obesidade em crianças, gestantes e nutrízes e puerperas.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.083	1 A	Manutenção de Equipamentos Médico-Ambulatoriais	Unidades Gestoras (UND)	4.000	535,00

II - Descrição das Ações

Manutenção de Equipamentos Médico-Ambulatoriais

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta de Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.1.0144 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - ASPS	0,00	535,00	535,00
Total:			0,00	535,00	535,00

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PERITIBA	11.00
Unidade:	Fundo Municipal de Saúde - FMS	11.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	Saúde para Todos	142

Objetivo do programa:

Garantir à população o acesso às ações e serviços que integram a atenção básica à saúde das pessoas. Disponibilizar estrutura adequada que atenda o compromisso do Município no que lhe compete junto ao Sistema Único de Saúde.

Justificativa do programa:

Tornar disponível, nos serviços de saúde, orientações e informações à todas as mulheres do Município; Mobilizar a rede de educação para saúde e pela vida de seus alunos; Debater os índices de desnutrição e obesidade em crianças, gestantes e nutrizas e puérperas.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.084	1. A		Operacionalização do P. S. F.	Equipe (LUND)	4.000	194.233,05

II - Descrição das Ações

Operacionalização do P. S. F.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta de Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.1.0104 - PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	0,00	64.800,00	64.800,00
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.1.0144 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - ASPS	0,00	129.433,05	129.433,05
Total:			0,00	194.233,05	194.233,05

Plano de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Sessão: Abertura em 19/03/06 (C) Estado e F - PREFEITURA

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PERITIBA	11.00
Unidade:	Fundo Municipal de Saúde - FMS	11.01
Função:	Saúde	10
Sustentação:	Atenção Básica	301
Programa:	Saúde para Todos	142

Objetivo do programa:

Garantir à população o acesso às ações e serviços que integram a atenção básica à saúde das pessoas. Disponibilizar estrutura adequada que atenda o compromisso do Município no que lhe compete junto ao Sistema Único de Saúde

Justificativa do programa:

Tomar disponível, nos serviços de saúde, orientações e informações à todas as mulheres do Município. Mobilizar a rede de educação pela saúde e pela vida de seus alunos. Debatir os índices de desnutrição e obesidade em crianças, gestantes e nutrízes e puérperas

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Físico	Financeira
2.085	1 A		Manutenção de Veículo do P.S.F.	Unidades Gestora (UND)	4,000	6.834,51

II - Descrição das Ações

Manutenção de Veículo do P.S.F.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta de Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0 1.0144 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - ASPS	0,00	6.834,51	6.834,51
Total:			0,00	6.834,51	6.834,51

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2007

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Sistema: Educação em 08/09/2006 (C) 08/09/06 - P - PREFEITURA

I - Classificação

Órgão	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PERITIBA	11.00
Unidade	Fundo Municipal de Saúde - FMS	11.01
Função	Saúde	10
Subsunção	Atenção Básica	301
Programa	Saúde para Todos	142

Objetivo do programa:
 Garantir à população o acesso às ações e serviços que integram a atenção básica à saúde das pessoas. Disponibilizar estrutura adequada que atende o compromisso do Município no que lhe compete junto ao Sistema Único de Saúde

Justificativa do programa:

Tornar disponível, nos serviços de saúde, orientações e informações à todas as mulheres do Município; Mobilizar a rede de educação pela saúde e pela vida de seus alunos; Debater os índices de desnutrição e obesidade em crianças, gestantes e nutrízes e puérperas

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.086	1 A		Operacionalização do P.A.C.S	Equipe (UND)	4,000	24.651,54

II - Descrição das Ações

Operacionalização do P.A.C.S

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta de Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.1.0105 - PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS E	0,00	12.480,00	12.480,00
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.1.0144 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - ASPS	0,00	12.171,54	12.171,54
Total:			0,00	24.651,54	24.651,54

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seqüência: Atividade em 19/09/2006 (C); EM base = 0 - PREFEITURA

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PERITIBA	11.00
Unidade:	Fundo Municipal de Saúde - FMS	11.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	Saúde para Todos	142

Objetivo do programa:

Garantir à população o acesso às ações e serviços que integram a atenção básica à saúde das pessoas. Disponibilizar estrutura adequada que atenda o compromisso do Município no que lhe compete junto ao Sistema Único de Saúde

Justificativa do programa:

Tomar disponível, nos serviços de saúde, orientações e informações à todas as mulheres do Município; Mobilizar a rede da educação pela saúde e pela vida de seus alunos; Debelar os índices de desnutrição e obesidade em crianças, gestantes e nutrízes e puérperas

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.087	1 A	Manutenção das Atividades Odontológicas	Unidades Gestora (UND)	4.000	60.371,96

II - Descrição das Ações

Manutenção das Atividades Odontológicas

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0 1.0144 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - ASPS	0,00	60.371,96	60.371,96
Total:			0,00	60.371,96	60.371,96

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2007

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Sistema Adaptado em 19/09/2007 - C:\Ereboe\16 - PERITIBA

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PERITIBA	11.00
Unidade:	Fundo Municipal de Saúde - FMS	11.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	Saúde para Todos	142

Objetivo do programa:

Garantir à população o acesso às ações e serviços que integram a atenção básica à saúde das pessoas. Disponibilizar estrutura adequada que atenda o compromisso do Município no que lhe compete junto ao Sistema Único de Saúde

Justificativa do programa:

Tomar disponível, nos serviços de saúde, orientações e informações à todas as mulheres do Município; Mobilizar a rede de educação pela saúde e pela vida de seus alunos; Debelar os índices de desnutrição e obesidade em crianças, gestantes e nutrízes e puerperas

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.088	1 A		Aquisição de Medicamentos p/ra Unidade	Medicamentos (UND)	4,000	69.324,50

II - Descrição das Ações

Aquisição de Medicamentos p/ra Unidade

III - Detalhamento das Ações

Conta	Descrição de Conta da Despesa	Recurso	Ordinário	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.1.0101 - Recursos Vinculados ao Sus - Estado	0,00	1.255,00	1.255,00
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.1.0103 - PISD DE ATENÇÃO BÁSICA	0,00	42.237,50	42.237,50
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.1.0106 - FARMACIA BÁSICA - FAR	0,00	3.239,04	3.239,04
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.1.0144 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - ASPS	0,00	22.013,46	22.013,46
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.1.0203 - AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE -	0,00	580,00	580,00
Total:			0,00	66.324,50	66.324,50

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seção: Atenção em SAÚDE (M.C.); Estrutura 5 - PREFEITURA

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PERITIBA	11.00
Unidade:	Fundo Municipal de Saúde - FMS	11.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	Saúde para Todos	142

Objetivo do programa:

Garantir à população o acesso as ações e serviços que integram a atenção básica à saúde das pessoas. Disponibilizar estrutura adequada que atenda o compromisso do Município no que lhe compete junto ao Sistema Único de Saúde.

Justificativa do programa:

Tornar disponível, nos serviços de saúde, orientações e informações à todas as mulheres do Município. Mobilizar a rede de educação pela saúde e pela vida de seus alunos. Debelar os índices de desnutrição e obesidade em crianças, gestantes e nutrizas e puérperas.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.099	1	A	Operacionalização do Programa de Saúde Bucal	Programa (LUND)	12.000	48.700,00

II - Descrição das Ações

Operacionalização do Programa de Saúde Bucal

III - Detalhamento das Ações

Conta	Descrição da Conta de Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.1.0110 - Programa de Saúde Bucal	0,00	20.400,00	20.400,00
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.1.0144 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - ASFS	0,00	28.300,00	28.300,00
		Total:	0,00	48.700,00	48.700,00

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

SPROC: Atribuição: 10654399111; Entidade: 6 - PREFEITURA

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PERITIBA	11.00
Unidade:	Fundo Municipal de Saúde - FMS	11.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Vigilância Sanitária	304
Programa:	Apoio à Vigilância Sanitária	143

Objetivo do programa:

Melhorar as condições de saúde da população, possibilitando acesso e consumo a produtos e serviços controlados sanitariamente

Justificativa do programa:

Os recursos alocados neste programa destinam-se às despesas com ações e serviços de vigilância sanitária.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.044		P	Aquisição de Mob. e Equip. p/a V.S.	Mobiliário e Equipamentos (UND)	4.000	1.070,00

II - Descrição das Ações

Aquisição de Mob. e Equip. p/a V.S.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.000.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0 1.0144 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - ASPS	0,00	1.070,00	1.070,00
Total:			0,00	1.070,00	1.070,00

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Sistema Adaptado em 14/09/2009 (C.L. E. 88/2004 - 6 - PREFEITURA)

I - Classificação						
Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PERITIBA					11.00
Unidade:	Fundo Municipal de Saúde - FMS					11.01
Função:	Saúde					10
Subfunção:	Vigilância Sanitária					304
Programa:	Apoio à Vigilância Sanitária					143
Objetivo do programa:	Melhorar as condições de saúde da população, possibilitando acesso e consumo a produtos e serviços controlados sanitariamente					
Justificativa do programa:	Os recursos alocados neste programa destinam-se às despesas com ações e serviços de vigilância sanitária.					
Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.092	I	A	Operacionalização da Vigilância Sanitária	Unidades Gestora (UND)	4,000	1.144,92

II - Descrição das Ações

Operacionalização da Vigilância Sanitária

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.1.0108 - INCENTIVO AÇÕES BÁSICA DE VIGILANCIA S	0,00	810,72	810,72
3.000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.1.0144 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - ASPS	0,00	334,20	334,20
Total:			0,00	1.144,92	1.144,92

I - Classificação		
Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PERITIBA	11.00
Unidade:	Fundo Municipal de Saúde - FMS	11.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Vigilância Epidemiológica	305
Programa:	Apoio à Vigilância Epidemiológica	144

Objetivo do programa:
Disponibilização de serviços e estrutura de vigilância epidemiológica.

Justificativa do programa:
Alcançar todas as áreas de prevenção e de controle de doenças epidemiológicas

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.093	1 A	Operacionalização de Vigilância Epidemiológica	Unidades Gestora (UND)	4.000	4.300,00

II - Descrição das Ações
Operacionalização da Vigilância Epidemiológica

III - Detalhamento das Ações					
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.1.0107 - EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS	0,00	4.300,00	4.300,00
Total:			0,00	4.300,00	4.300,00

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Solução ANEXO Nº 16/02/06 (C) Estado e S - PREFEITURA

I - Classificação		
Órgão	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PERITIBA	11,00
Unidade	Fundo Municipal de Saúde - FMS	11,01
Função	Saúde	10
Subfunção	Vigilância Epidemiológica	305
Programa	Apoio à Vigilância Epidemiológica	144

Objetivo do programa:

Disponibilização de serviços e estrutura de vigilância epidemiológica.

Justificativa do programa:

Alcançar todas as áreas de prevenção e de controle de doenças epidemiológicas

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.094	1	A	Manutenção Veículo da Vigilância Epidemiológica	Veículos (UND)	4.000	5.750,99

II - Descrição das Ações

Manutenção Veículo da Vigilância Epidemiológica

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinárias	Vinculadas	Total
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.1.0107 - EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS	0,00	3.666,67	3.666,67
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.1.0144 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - ASPS	0,00	2.185,32	2.185,32
Total:			0,00	5.750,99	5.750,99

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seção: Atividade e 10092006(C), Estrutura: 6 - FFFFE-RUR

I - Classificação

Órgão:	FUNDO ROTATIVO HABITACIONAL DE PERITIBA	12,00
Unidade:	Fundo Rotativo Habitacional - FURHABI	12,01
Função:	Habituação	16
Soluçãoção:	Habituação Rural	481
Programa:	Construção e Reformas de Unidades Rurais	282

Objetivo do programa:

Reduzir, se possível, o déficit habitacional Rural no Município.

Justificativa do programa:

Melhorar as condições de habitabilidade e de saneamento das residências dos agricultores, especialmente daqueles desprovidos de melhores condições financeiras.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.049	1 P	Construção de Habitações Rurais	Habituações (LUND)	4.000	35.000,00

II - Descrição das Ações

Construção de Habitações Rurais

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0	00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			
		0.1.0.100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	35.000,00	0,00	35.000,00
Total:			35.000,00	0,00	35.000,00

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção Atribuição em: 06/03/2006 (C); Extensão: 5 - PREFEITURA

I - Classificação		
Órgão:	FUNDO ROTATIVO HABITACIONAL DE PERITIBA	12.00
Unidade:	Fundo Rotativo Habitacional - FURHAB	12.01
Função:	Habitación	16
Subfunção:	Habitación Rural	481
Programa:	Construção e Reformas de Unidades Rurais	282

Objetivo do programa:

Reduzir, se possível, o déficit habitacional Rural no Município.

Justificativa do programa:

Melhorar as condições de habitabilidade e de saneamento das residências dos agricultores, especialmente daqueles desprovidos de melhores condições financeiras.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Fiscal	Financeira
2.055	1 A	Reforma de Habitações Rurais	Habitaciones (UND)	10.000	12.000,00

II - Descrição das Ações

Reforma de Habitações Rurais

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta de Despesa	Recurso	Ordinatos	Vinculados	Total	
3.0	00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.1.0100 - RECURSOS ORDINARIOS	12.000,00	0,00	12.000,00
			Total:	12.000,00	0,00	12.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITIBA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2007

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Sistema: Atuação em FUNDOZOR (C) - Entidade = 6 - PREFEITURA

I - Classificação		
Órgão:	FUNDO ROTATIVO HABITACIONAL DE PERITIBA	12.00
Unidade:	Fundo Rotativo Habitacional - FURCHAB	12.01
Função:	Habitatio	16
Subfunção:	Habitatio Rural	481
Programa:	Construção e Reforma de Unidades Urbanas	272

Objetivo do programa:

Reduzir, se possível, o déficit habitacional Urbano no Município.

Justificativa do programa:

Melhorar as condições de habitabilidade e de saneamento das residências urbanas, especialmente daqueles desprovidos de melhores condições financeiras.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.097	1 A	Manutenção do Fundo Rotativo Habitacional	Unidades Gestora (LND)	4.000	1.500,00

II - Descrição das Ações

Manutenção do Fundo Rotativo Habitacional

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total	
3.0	00.00.00.00	DESPEAS CORRENTES	0 1.0100 - RECURSOS ORDINARIOS	1.500,00	0,00	1.500,00
			Total:	1.500,00	0,00	1.500,00

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Projeto: Habitação Social 2006 (C.C. 01) - PREFEITURA

I - Classificação

Órgão:	FUNDO ROTATIVO HABITACIONAL DE PERITIBA	12.00
Unidade:	Fundo Rotativo Habitacional - FURCHAB	12.01
Função:	Habituação	16
Subfunção:	Habituação Urbana	482
Programa:	Construção e Reforma de Unidades Urbanas	272

Objetivo do programa:

Reduzir, se possível, o déficit habitacional Urbano no Município.

Justificativa do programa:

Melhorar as condições de habitabilidade e de saneamento das residências urbanas, especialmente daqueles desprovidos de melhores condições financeiras.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.050	1 P	Construção de Habitações Urbanas	Habitações (UND)	4.000	36.200,00

II - Descrição das Ações

Construção de Habitações Urbanas

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.1.0100 - RECURSOS ORDINARIOS	36.200,00	0,00	36.200,00
Total:			36.200,00	0,00	36.200,00

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Sistema Operacional em 15/09/2006 (C:\Estado - P - PERITIBA)

I - Classificação

Órgão:	FUNDO ROTATIVO HABITACIONAL DE PERITIBA	12.00
Unidade:	Fundo Rotativo Habitacional - FURCHAB	12.01
Função:	Habitação	16
Subfunção:	Habitação Urbana	482
Programa:	Construção e Reforma de Unidades Urbanas	272

Objetivo do programa:
Reduzir, se possível, o déficit habitacional Urbano no Município.

Justificativa do programa:

Melhorar as condições de habitabilidade e de saneamento das residências urbanas, especialmente daqueles desprovidos de melhores condições financeiras.

Ação	Local/ Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.096	1 A	Reforma de Habitações Urbanas	Habitacoes (UND)	10.000	12.000,00

II - Descrição das Ações

Reforma de Habitações Urbanas

II - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta de Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.1.0100 - RECURSOS ORDINARIOS	12.000,00	0,00	12.000,00
Total:			12.000,00	0,00	12.000,00

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Sessão ADMÃO do PROGRAMA (C) LÍQUIDA - 6 - PREFEITURA

I - Classificação

Órgão:	FUNDO ROTATIVO HABITACIONAL DE PERITIBA	12.00
Unidade:	Fundo Rotativo Habitacional - FURCHAB	12.01
Função:	Encargos Especiais	28
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	Encargos Especiais	0

Objetivo do programa

Cumprir a prestação estabelecida nos contratos de operações de crédito e do financiamento e parcelamento da dívida.

Justificativa do programa

Cumprimento dos termos pactuados.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
0.002	1 0	Amortização e Encargos de Dívida Interna	Parcelas (UND)	4,000	13.300,00

II - Descrição das Ações

Amortização e Encargos de Dívida Interna

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta de Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.1.0100 - RECURSOS ORDINARIOS	4.500,00	0,00	4.500,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.1.0100 - RECURSOS ORDINARIOS	8.800,00	0,00	8.800,00
Total:			13.300,00	0,00	13.300,00

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

SEÇÃO: Alteração em 1959/2007 (C) Edição: 6 - PREFEITURA

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUN. DA IND. E COMERCIO DE PERITIBA	13,00
Unidade:	Fundo Mun. de Ind. e Comércio - FUMDICOM	13,01
Função:	Indústria	22
Subfunção:	Promoção Industrial	651
Programa:	Incentivos à Empresas Industriais	362

Objetivo do programa:

Possibilitar a oferta de empregos, garantir a geração de novas oportunidades de desenvolvimento e de geração de renda, incrementando a participação do Município na distribuição tributária do Estado.

Justificativa do programa:

Mantier e ampliar a geração de novas oportunidades e geração de empregos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1051	1 P	Instalação e Apoio à Indústria	Unidades Gestora (UND)	4.000	100.000,00

II - Descrição das Ações

Instalação e Apoio à Indústria

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta de Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.000.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0 1 0100 - RECURSOS ORDINARIOS	100.000,00	0,00	100.000,00
Total:			100.000,00	0,00	100.000,00

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Sessão Abertura nº: 19052006 (C), Exercício - 6 - PREFEITURA

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUN. DA IND. E COMERCIO DE PERITIBA	13.00
Unidade:	Fundo Mun. da Ind. e Comércio - FUNDICOM	13.01
Função:	Comércio e Serviços	23
Subfunção:	Promoção Comercial	661
Programa:	Incentivo à Promoção Comercial	371

Objetivo do programa:

Possibilitar condições de ofertas de produtos que atendam às necessidades básicas da população local, ampliar as atividades comerciais, com a retenção de divisas financeiras para a economia local.

Justificativa do programa:

Melhor comércio no âmbito Municipal.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.098	1 A		Manutenção do FUNDICOM	Unidades Gestora (UND)	4.000	5.600,00

II - Descrição das Ações

Manutenção do FUNDICOM

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Orcamentos	Vinculados	Total	
3.0100.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.1.0100 - RECURSOS ORDINARIOS	5.600,00	0,00	5.600,00	
			Total:	5.600,00	0,00	5.600,00

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Atividade: Manutenção em 100% 2006 (L. 579/06) - P.M.P.E.P. PERITIBA

- Classificação

Órgão:	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	99.00
Unidade:	Reserva de Contingência	99.99
Função:	Reserva de Contingência	99
Subfunção:	Reserva de Contingência	999
Programa:	Reserva de Contingência	9999

Objetivo do programa:

Possibilitar condições para a manutenção das ações e atribuições essenciais do governo municipal e utilização para a cobertura de riscos e imprevistos fiscais.

Justificativa do programa:

Instrumento legal cuja destinação é exclusivamente para as despesas imprevistas, inesperadas ou contingentes, como os passivos contingentes decorrentes de calamidades públicas que acarretem a reconstrução e reparação de obras e bens públicos e outros riscos e imprevistos fiscais.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
9.099	1	R	Reserva de Contingência	Unidades Gestora (UND)	4.000	58.722,45

I - Descrição das Ações

Reserva de Contingência

II - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição de Conta de Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
9.099.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	0.1.0100 - RECURSOS ORDINARIOS			58.722,45
				Total:	58.722,45

JOARES ALBERTO PELLICOLI
 Prefeito Municipal

JOÃO SEBALDO FINGER
 Contador Municipal